

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL
ANGRA DO HEROÍSMO



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



FICHA TÉCNICA

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Angra do Heroísmo
Versão:	4.0
Edição:	Serviço Municipal de Proteção Civil Câmara Municipal de Angra do Heroísmo Praça Velha 9701-857 Angra do Heroísmo Telef: (+351) 295 401 700 Fax: (+351) 295 212 107 angra@cmah.pt www.cmah.pt
Coordenação:	Miguel Mendonça
Elaboração:	Miguel Mendonça Octávio Leal
Data:	Janeiro 2023

Índice Geral

Lista de siglas e acrónimos

Referências legislativas

Registo de atualizações e exercícios

PARTE I – ENQUADRAMENTO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. FINALIDADE E OBJETIVOS.....	11
3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	12
4. CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO.....	13

PARTE II – EXECUÇÃO

1. ESTRUTURAS.....	17
1.1. DIREÇÃO POLÍTICA.....	18
1.2. COORDENAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL.....	18
1.3. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL.....	22
1.4. UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL.....	24
2. RESPONSABILIDADES.....	25
3. ORGANIZAÇÃO.....	29
3.1. INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL.....	29
3.2. ZONAS DE INTERVENÇÃO.....	45
3.3. MOBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE MEIOS.....	47
3.4. NOTIFICAÇÃO OPERACIONAL.....	48
4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	50
4.1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	50
4.2. RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO.....	52
4.3. LOGÍSTICA.....	54
4.4. COMUNICAÇÕES.....	58
4.5. INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	61
4.6. CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO.....	63
4.7. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	67
4.8. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTES DE VÍTIMAS.....	69
4.9. SOCORRO E SALVAMENTO.....	72
4.10. SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	75

PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS DO MUNICÍPIO.....	78
2. LISTA DE CONTACTOS.....	88
3. MODELOS.....	89
3.1. MODELO DE RELATÓRIOS.....	89
3.2. MODELO DE REQUISIÇÕES.....	116
3.3. MODELO DE COMUNICADOS.....	117
4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO.....	118

ANEXOS



Parte II

Execução



1. Estruturas

A Proteção Civil é definida como a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos, proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo, quando aquelas situações ocorram.

A atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.

Os objetivos fundamentais e domínios da proteção civil municipal são:

Tabela IV– Objetivos e domínios da proteção civil municipal

Objetivos n.º 1, art.º 2º do DL n.º 44/2019, de 1 de abril	Domínios n.º 2, art.º 2º do DL n.º 44/2019, de 1 de abril
a) Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe.	a) Levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos;
b) Atenuar na área do município os riscos coletivos e limitar os seus efeitos.	b) Análise de vulnerabilidades perante situações de risco;
c) Socorrer e assistir no território municipal as pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens e valores culturais e ambientais.	c) Informação e formação à população visando a sua sensibilização;
d) Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas do município afetadas por acidente grave ou catástrofe.	d) Planeamento de soluções de emergência;
	e) Inventariação de meios e recursos;
	f) Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção de edifícios, monumentos e outros bens e infraestruturas culturais, ambiente e recursos naturais;
	g) Previsão e Planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas.



De acordo com o art.º 31.º do RJSPCRAA, é descrita a estrutura da proteção civil na região, por forma a assegurar que as diferentes entidades com responsabilidades no âmbito da proteção e socorro atuem de forma articulada. A tabela seguinte esquematiza a referida organização.

Tabela V- Estrutura da Proteção Civil Nacional, Regional, Ilha e Municipal

	Direção Política	Coordenação Política	Coordenação institucional	Coordenação operacional
Nível Nacional	Governo da República / MAI	CNPC	CCON	ANEPC/CNOS
Nível Regional	Governo Regional / SRSD	CRPCA	COE	SRPCBA
Nível Ilha	Governo Regional / SRSD	CRPCA	COE	SRPCBA
Nível Municipal	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	CMPC/SMPC		SMPC

1.1. Direção Política

No que concerne a Região Autónoma dos Açores, a direção política está a cargo do Governo Regional, representado pelo presidente do Governo Regional, cabendo à Secretaria Regional da Saúde e Desporto tutelar as atividades de proteção civil da região, sendo esta operacionalizada pelo SRPCBA.

A nível municipal a direção política é da responsabilidade do presidente da câmara, sendo este, conforme estipulado no RJSPCRAA, o responsável, perante a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, por desencadear as ações de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas a cada caso.

1.2. Coordenação política e institucional

O SMPC, assim como os respetivos APC do município atuam em conformidade com a Resolução do Conselho do Governo n.º 56/2019, de 16 de abril, a qual institui o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro da RAA (SIOPS-RAA), na medida em que este estabelece o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os APC atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.



A nível municipal, segundo diplomas supramencionados, a coordenação política e institucional é garantida pela CMPC, que tem por objetivo assegurar a articulação entre todos os agentes e entidades com papel fundamental nas operações de proteção e socorro, face a acidentes graves ou catástrofes, garantindo a sua resposta eficaz e atempada.

Tabela VI– Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil

Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil

(De acordo com o artigo 3º da lei nº. 44/2019, de 1 de abril que altera a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal)

- Diligenciar pela elaboração do PMEPCAH e remetê-lo para aprovação pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Dar parecer sobre o acionamento do PMEPCAH;
- Promover e apoiar a realização de exercícios a nível municipal, simulacros ou treinos operacionais;
- Promover e difundir a emissão de comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

A convocação da Comissão Municipal de Proteção civil é da responsabilidade do presidente da Câmara Municipal, fazendo-o nos casos de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Podendo, no entanto, convocar excecionalmente a Comissão Municipal de Proteção Civil para situações que ache pertinente, sob certas condições impostas pela lei.

Em caso de necessidade de convocar excecionalmente os membros da CMPC, essa convocatória deverá ser realizada por escrito, com pelo menos 10 dias de antecedência. Na eventualidade de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, deve a CMPC ser convocada no imediato utilizando-se para o efeito o contacto telefónico.

São membros integrantes da Comissão Municipal de Proteção Civil as seguintes entidades abaixo enumeradas:



Tabela VII – Composição da Comissão Municipal de Proteção Civil

Comissão Municipal de Proteção Civil	
Membros	Presidente da CMAH (Preside à CMPC)
	Coordenador Municipal de Proteção Civil
	Comandante do CBAHER
	Comandante da PSP de Angra do Heroísmo
	Comandante da GNR de Angra do Heroísmo
	Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1
	Capitão do Porto de Angra do Heroísmo
	Comandante da Estrutura Operacional de Emergência da CVPAH
	Delegado de Saúde do Concelho (Autoridade Sanitária)
	Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito
	Presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde de A.H.
	Representante do Instituto da Segurança Social dos Açores
	Delegado da Secretaria Regional do Turismo e Transportes da Ilha Terceira (Delegação de Obras Públicas) de Angra do Heroísmo
	Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo
	Presidente da Direção da Cozinha Económica
	Representante da Eletricidade dos Açores, S.A. (EDA)
Representante da PT Comunicações	
Representante dos presidentes de juntas de freguesia ¹	

¹ Representante a ser eleito em Assembleia Municipal

A lista nominal dos membros da CMPC com os seus contatos, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao Diretor do Plano qualquer alteração à mesma. A referida lista encontra-se na Parte III deste Plano, não disponível para consulta pública (Lista de Contactos da Parte III – Inventários, Modelos e Listagens).

É da competência da CMPC dar parecer, sempre que possível, acerca do acionamento do Plano por parte do Presidente da Câmara Municipal ou na sua ausência através do vereador que o substitui, devendo essa ativação ser imediatamente comunicada ao SRPCBA e ao concelho limítrofe.



O local de funcionamento da CMPC é no gabinete de emergência do SMPC, localizado no Corpo de Bombeiros de Angra do Heroísmo, na Praça Doutor Sousa Júnior, 9700-070 Angra do Heroísmo, local onde todas as entidades com representação na Comissão Municipal de Proteção Civil se deverão apresentar no caso de ser decretada a ativação da comissão, salvo informação em contrário aquando da ativação, ou em alternativa, no Complexo dos Meios Operacionais, sito na Canada da Justa, Parque Industrial de Angra do Heroísmo.

É fundamental organizar as competências e missões da CMPC nas três fases distintas de atuação em operações de proteção civil, nomeadamente pré emergência, emergência e pós emergência.

Tabela VIII - Missões da Comissão Municipal da Proteção Civil nas três fases de uma emergência

Missões da Comissão Municipal de Proteção Civil	
Pré Emergência	Diligenciar pela elaboração de planos municipais de emergência de proteção civil.
	Acompanhar as políticas de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos.
	Auxiliar e colaborar com o SMPC na inventariação e atualização contínua dos meios e recursos disponíveis.
	Preparar e colaborar com o SMPC na realização de exercícios.
	Assegurar a sensibilização da população em matéria de proteção civil e autoproteção.
Emergência	Dar parecer acerca do acionamento do PMEPCAH, quando tal se justifique.
	Garantir que as entidades acionam, no âmbito da sua estrutura orgânica e atribuições, os meios necessários às operações de proteção civil.
	Difundir comunicados e avisos à população e aos órgãos de comunicação social.
	Avaliar os riscos associados à situação de emergência e aos danos causados.
	Estabelecer um plano de ação de prioridades na resposta à emergência.
	Promover a evacuação das zonas de risco, bem como as medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas.
	Promover a evacuação de vítimas para os locais destinados ao seu tratamento.
	Incitar a manutenção da lei e da ordem e garantir a circulação nas vias de comunicação necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuações das áreas em risco.
Pós Emergência	Dar parecer aquando da desativação do PMEPCAH.
	Accionar o regresso das populações, bens e animais deslocados.
	Promover a demolição, desobstrução e remoção de destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a circulação e evitar o perigo de desmoronamentos.
	Adotar as medidas necessárias à normalização do quotidiano, restabelecendo o mais rápido possível os serviços públicos essenciais, principalmente o abastecimento de água e energia.
	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, elaborando um relatório sobre as operações desencadeadas.



1.3. Estrutura de Comando Operacional

A nível municipal, o SMPC é o responsável pela coordenação operacional.

De acordo com o art.º 11.º do SIOPS-RAA, “o Sistema de Gestão de Operações [Despacho n.º 3317/A/2018, 3 de abril] é uma forma de organização operacional que se desenvolve, no teatro de operações, de acordo com a importância e tipo de ocorrência”. Este é um sistema que se baseia no princípio do comando único dentro do teatro de operações (TO), onde o comandante das operações de socorro (COS) é sempre o chefe da primeira força de socorro integrante do SIOPS a chegar ao local, garantindo a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo de operações, transferindo o comando para o bombeiro mais graduado que vai chegando ao local, ou simplesmente por necessidade de substituição.

Nos casos em que a ocorrência tem lugar em espaços de domínio público marítimo, sob a jurisdição da Autoridade Marítima Nacional (AMN), as funções de COS são atribuídas ao Capitão do Porto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março. No momento da transferência de comando deverá ser realizado um *briefing* acerca da ocorrência, do seu controlo e para definir quem assume de imediato o comando. Após terminado o *briefing* toda a estrutura operacional presente no local deverá ser notificada da transferência de comando.

Em apoio ao COS, o SIOPS institui, ao nível da direção de operações, o Posto de Comando Operacional (PCO) que visa apoiar o Comandante das operações de socorro na tomada de decisões e na articulação dos meios no TO.

São, portanto, missões do PCO, de acordo com o artigo 5º do Despacho n.º 3317/A/2018, que institui o SGO:

- A recolha e tratamento operacional das informações;
- A preparação das ações a desenvolver;
- A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- O controlo da execução das ordens;
- A manutenção da capacidade operacional dos meios empregues;
- A gestão dos meios de reserva;
- A preparação, elaboração e difusão de informação pública.

No âmbito do PMEPCAH, o PCO organiza-se em três células (A célula de planeamento, a célula de logística e a célula de operações), sendo nomeado pelo

COS um responsável por cada célula, denominados respetivamente de Oficial de Planeamento, Oficial de Logística e Oficial de Operações. Tendo por objetivo um funcionamento mais ajustado a cada situação.

O Comandante das Operações de Socorro é ainda assessorado por um oficial para as relações públicas, um oficial para a segurança e um oficial para as ligações.

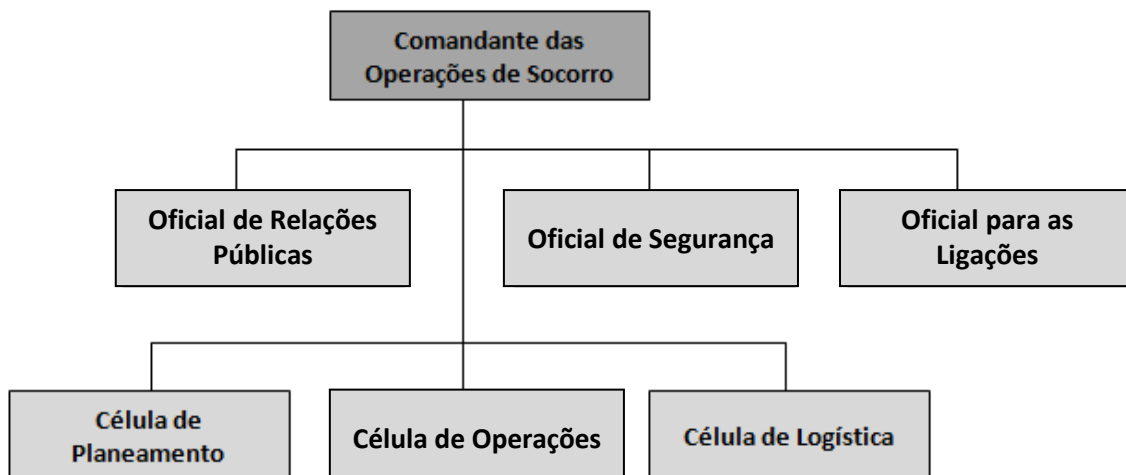


Ilustração2 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)

A coordenação do PCO cabe ao COS, o qual, no presente sistema é a única função de carácter obrigatório, por outro lado, todas as outras funções existirão apenas dependentes do número de operacionais no terreno, e da complexidade das operações de proteção e socorro, mediante os parâmetros impostos pelo Sistema de Gestão de Operações.

Como estrutura-base-dimensionável ao longo da ocorrência, as células do PCP apresentam as seguintes funções:

- **Célula de logística:** Gere a sustentação logística do TO, de forma a responder a todas as necessidades de suporte à operacionalização dos meios e recursos envolvidos na operação.
- **Célula de Operações:** Assegura a execução e implementação das decisões operacionais estabelecidas no Plano Estratégico de Ação e a preparação de elementos operacionais necessários à tomada de decisão do COS.
- **Célula de Planeamento:** Garante a recolha, avaliação, processamento das informações e difusão da informação necessária ao processo de tomada de decisão do COS.



1.4. Unidades locais de Proteção Civil

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, as juntas de freguesia têm o dever de colaborar com o Serviço Municipal de Proteção Civil no âmbito das suas atribuições e competências, próprias ou delegadas, em matéria de:

- Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades;
- Sensibilização e informação pública;
- Apoio à gestão de ocorrências conforme atribuições expressas neste plano (ponto - 2. Responsabilidades).

Para efeitos do disposto anterior, as juntas de freguesia podem deliberar a criação de unidades locais de proteção civil, de acordo com o artigo 8.º do mesmo diploma, mediante parecer vinculativo da CMPC.

Esta unidade local é presidida pelo presidente da junta de freguesia e visa apoiar a junta de freguesia a cumprir com o disposto no artigo 7.º.

É permitido ainda o agrupamento de freguesias limítrofes para a criação de uma única unidade local de proteção civil.

Nesse sentido e à data da elaboração do presente documento, existem três Unidades Locais criadas e implementadas, designadamente nas freguesias de:

- São Mateus;
- São Bartolomeu;
- Porto Judeu;

Existem ainda três Unidades Locais estruturadas, a aguardar o parecer vinculativo da próxima CMPC a realizar, para respetiva formalização, designadamente;

- Terra Chã;
- Cinco Ribeiras;
- São Sebastião.



2. Responsabilidades

Importa discriminar as responsabilidades a que os diversos serviços e agentes de proteção civil, organismos e entidades com especial dever de cooperação estão sujeitos, de modo a criar condições favoráveis para uma rápida, eficaz e coordenada resposta a situações de acidente grave ou catástrofe.

Tais responsabilidades visam uma boa organização da resposta, quer na emergência, quer no restabelecimento da normalidade no município após a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. No entanto, responsabilidades essas não descartam toda a necessária preparação, a qual deverá ser realizada dentro de cada serviço e agente de proteção civil, organismo e entidade com especial dever de cooperação, por forma a preparar, prevenir e mitigar os riscos a que o município está sujeito, e aos quais este plano se reporta.

As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com o PCO, nos termos do SIOPS, respeitando o princípio da unidade de comando.

O art.º 32.º do RJSPCRAA define quais os agentes de proteção civil e as suas responsabilidades, e define ainda os organismos e entidades de apoio com dever de cooperação com os diversos agentes de proteção civil, dentro dos seus respetivos âmbitos de atuação.

Na tabela seguinte são enumeradas todas as entidades a que este plano atribui competências numa situação de acidente grave ou catástrofe, bem como as suas principais responsabilidades, em harmonia com o seu estatuto.

Tabela IX - Responsabilidades dos serviços, agentes, organismos e entidades

Serviços de Proteção Civil e autarquias locais
Serviço Municipal de Proteção Civil
Identificar os perigos e existência de vítimas;
Garantir meios e recursos disponíveis no PMEPCAH;
Prestar apoio logístico às forças de intervenção e às vítimas;
Apoiar a PSP no estabelecimento de perímetros de segurança;
Disseminar informação à população e à comunicação social;
Demolir e remover destroços;



Desobstruir e reparar as vias de comunicação;
Reabilitar os serviços sociais mínimos;
Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados;
Avaliar e quantificar os danos;
Inspeccionar as infraestruturas.

Juntas de Freguesia - Unidades Locais de Proteção Civil

Apoiar o Município com recursos humanos para reconhecimento e orientação, no terreno, das forças de socorro;
Recensear e registar a população afetada;
Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesea;
Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dadas pelo SMPC;
Colaborar na sinalização das estradas e caminhos danificados, bem como na sinalização das vias alternativas;
Colaborar na limpeza de valas e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços.

Agentes de Proteção Civil

Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo (CBAHER)

Desenvolver ações de combate a incêndios, de busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens em casos de inundações, movimentos de vertente e, de um modo geral, em todos os acidentes.
Apoiar o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo emergência pré-hospitalar.
Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço.
Auxiliar o regresso das populações, nomeadamente no transporte de acidentados e doentes.
Colaborar na recolha de cadáveres dos locais sinistrados e proceder às operações de rescaldo e vigilância de incêndios.
Assistir nas operações de reabilitação das redes e serviços públicos, procedendo a escoramentos, demolições e desobstruções.

Polícia de Segurança Pública de Angra do Heroísmo (PSP)

Ações de preservação da segurança dos cidadãos e da proteção da propriedade.
Isolamento de áreas, controle de tráfego rodoviário e restrições de circulação.
Operações de segurança e evacuação no teatro de operações, abrindo corredores de circulação.
Manter a lei e a ordem pública.
Coordenar as ações de movimentação das populações, aquando do seu regresso às suas residências.
Controlar acessos às áreas sinistradas.

Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Angra do Heroísmo (GNR)

Garantir a ordem e a tranquilidade pública.
Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos, bem como defender e preservar os seus bens que se encontram em situações de perigo.
Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, edifícios públicos e outras instalações críticas.
Intervir em operações de busca e salvamento.



Estabelecer, na sua área de jurisdição, o perímetro de segurança e condicionar os acessos na eventualidade de acidentes com aeronaves.

Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens do território nacional.

Colaborar na manutenção da ordem pública no decurso das operações de reposição da normalidade em colaboração com as demais forças e serviços de segurança.

Colaborar na deteção, investigação e prevenção de atividades criminosas.

Exército Português - Regimento de Guarnição N.º 1 (RG 1)

Apoio logístico às forças de proteção e socorro, através de evacuações de populações, transporte de materiais salvados e ações de busca, salvamento e remoção de escombros, em função da disponibilidade e recursos.

Apoio no abastecimento de água às populações e no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações.

Auxiliar na recuperação das infraestruturas e no rescaldo de incêndios.

Prestar apoio sanitário às forças de socorro.

Instalação de um ponto de reunião e irradiação de desalojados e, organização do suporte necessário.

Colaborar no reabastecimento de água e alimentação às populações e na disponibilização de apoio logístico, na fase de reabilitação.

Colaborar no reconhecimento de itinerários.

Colaborar no alojamento temporário em infraestruturas do aquartelamento, em função da respetiva disponibilidade.

Autoridade Marítima – Capitania do Porto de Angra do Heroísmo

Desempenho de funções de alerta, aviso, intervenção, busca e salvamento, apoio e socorro, nas áreas de domínio público marítimo.

Recuperação de infraestruturas portuárias.

Colaborar em ações de informação e sensibilização pública.

Desenvolver ações de busca e salvamento marítimos.

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo

Disponibilizar enfermeiros e médicos, caso seja solicitado.

Tratar dos feridos graves e ligeiros no local, e nas suas instalações.

Promover a saúde e prevenção de doenças.

Prestar cuidados de doença e ligação a outros serviços

Proporcionar acompanhamento psicológico à população sinistrada.

Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira (HSEIT)

Diagnosticar, tratar, prevenir, investigar, reabilitar e dar continuidade de cuidados, de acordo com as melhores práticas clínicas e eficiente utilização dos recursos disponíveis, a doentes e feridos graves e ligeiros, que darão entrada numa situação de emergência.

Organismos e entidades com especial dever de cooperação

Autoridade Sanitária do Município

Requerer serviços, estabelecimentos e profissionais de saúde, nos casos de epidemias graves ou quando ocorram situações de emergência.

Coordenar e mobilizar os centros de saúde e hospitais, assim como outras unidades prestadoras de serviços de saúde.

Assumir a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de proteção de saúde pública na área da catástrofe, bem como decidir medidas necessárias para assegurar o controlo de doenças transmissíveis.

Assegurar a identificação de cadáveres.

Compete-lhe, ainda, a vigilância epidemiológica, bem como proporcionar



recomendações de caráter sanitário.

Cruz Vermelha Portuguesa de Angra do Heroísmo

Apoiar os APC nos domínios de intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Colaborar na evacuação, transporte de desalojados, na instalação de alojamentos temporários, bem como na montagem de postos de triagem.

Participar no levantamento de feridos e cadáveres, no apoio psicossocial e na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.

Colaborar no transporte de feridos para o Hospital.

Apoiar as populações das áreas sinistradas.

Auxiliar o regresso das populações, particularmente no transporte de acidentados e doentes.

Corpos de escoteiros e escutas do Município

Colaborar na distribuição de alimentos, agasalhos e água potável à população afetada.

Dar apoio logístico e encaminhar as pessoas para os locais de acolhimento.

Apoio às operações de limpeza de em habitações afetadas por fenómenos naturais.

Assistência Médica Internacional (AMI)

Assistir no fornecimento e distribuição de medicamentos, equipamentos médicos e alimentos.

Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA)

Prestar apoio na operação e gestão de centros de acolhimento provisório, bem como assistência e bem-estar da população.

Colaborar na avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais.

Prestar apoio psicossocial às populações afetadas.

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Disponibilizar locais de alojamento temporário.

Colaborar na distribuição de alimentação, agasalhos e distribuição de água potável à população.

Cozinha Económica Angrense

Confecionar e distribuir refeições à população sinistrada e meios de socorro.

União de Radioamadores dos Açores (URA)

Auxiliar o SMPC ao nível das comunicações, de acordo com o plano de emergência da União de Radioamadores dos Açores.

Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Manutenção e reabilitação de edifícios públicos e transportes terrestres.

Responsável pela desobstrução e limpeza das vias terrestres sob tutela do governo regional.

Portos dos Açores, Sgps S.A.

Assegurar o apoio, com recursos humanos e materiais, por forma a cumprir as ações que lhe são atribuídas no âmbito das suas competências.

Prestar assessoria técnica especializada à direção do Plano.

Eletricidade dos Açores (EDA)

Restabelecer o mais rapidamente possível a energia elétrica nas áreas sinistradas em situações de emergência, mobilizando recursos humanos e materiais necessários à intervenção, em cumprimento com as suas competências.

Cortar o fornecimento de energia em locais em que haja riscos nefastos ou outras situações que coloquem em perigo pessoas, animais e bens.

Empresas de Comunicações

Restabelecer a rede de telecomunicações.



Escolas Básicas/Secundárias

Colocar ao dispor os seus equipamentos desportivos e espaços para receção de deslocados.

Apoiar na receção da população deslocada.

Empresas de bens de primeira necessidade

Apoiar logisticamente as forças de intervenção pela disponibilização de bens de primeira necessidade.

Colaborar na distribuição de alimentos e de outros bens essenciais à população deslocada.

Empresas de venda de combustíveis

Colocar à disposição combustíveis para abastecimento das infraestruturas críticas e das distintas forças de intervenção.

Empreendimentos turísticos

Apoiar e disponibilizar as infraestruturas disponíveis para a receção temporária de pessoas deslocadas.

Empresas de Construção Civil

Disponibilizar os meios indicados como necessários à mitigação dos efeitos associados a acidente grave ou catástrofe.

Contribuir na realização de obras de emergência (desobstrução de eixos rodoviários, estabilizações, etc.).

Colaborar na reposição da normalidade.

Farmácias

Apoiar o auxílio nas atividades de assistência média, disponibilizando medicamentos.

SCMAH e IPSS

Acolher temporariamente a população desalojada.

Colaborar, mediante disponibilidade, na instalação e organização de centros de acolhimento de população deslocada (Zonas de concentração local)

Empresas de Transporte de Passageiros

Disponibilizar os meios para a deslocação da população proveniente das áreas evacuadas.

Radioamadores

Colaborar no reforço das comunicações de emergência e/ou na implementação de comunicações em locais apontados pelo Diretor do plano.

Restauração

Apoiar logisticamente as forças de intervenção via alimentos e água potável.

Colaborar na distribuição de alimentação à população deslocada.

3. Organização

3.1. Infraestruturas de Relevância Operacional

As Infraestruturas de relevância operacional ou infraestruturas críticas, são serviços básicos que asseguram o normal funcionamento diário da sociedade e que tem um papel vital nas atividades de proteção civil. São, portanto, estruturas que devem ser protegidas e que devem manter a sua operacionalidade aquando de situações de acidentes graves ou catástrofes.



3.1.1. Rede rodoviária

A rede viária é das infraestruturas mais importantes na resposta à emergência, uma vez que é através desta que se deslocam os meios de socorro e população em geral. Assim, torna-se relevante identificar os melhores acessos dentro do concelho, e manter uma rede viária em bom estado de conservação.

A rede rodoviária do concelho é composta por uma vasta quantidade de vias, sob diferentes tutelas.

Tabela XX – Hierarquização das estradas do município

Tutela	Categoria	Descrição
Governo Regional	Estradas Regionais Principais (ERP)	As ERP são vias que ligam as zonas mais importantes da ilha e formam a malha fundamental da rede viária, estabelecendo a comunicação entre os centros principais e destes com os principais portos, aeroportos e outros de especial interesse económico.
	Estradas Regionais Secundárias (ERS)	As ERS são vias que ligam entre si as ERP, assegurando também as comunicações entre estas e os centros económicos, agrícolas, rurais ou turísticos mais importantes.
	Eixos rodoviários	Os eixos rodoviários são complexos de vias, da mesma ou de várias categorias, de uma ou de várias redes, integrando maioritariamente estradas regionais, que entre si se articulam zonalmente na distribuição de um determinado volume de tráfego.
Câmara Municipal	Estradas municipais	São vias que, não estando classificadas na rede regional, se revestem de interesse geral para um município, ligando a respetiva sede concelhia às diferentes sedes de freguesia e povoações e estas entre si ou às vias da rede regional e permitindo melhorar as condições de circulação dentro da respetiva malha urbana.
	Caminhos municipais de 1ª	São vias que, não se revestindo de interesse geral para as comunicações num concelho, ligam algumas povoações entre si ou, isoladamente, cada povoação à sede do município ou a outras vias da rede regional ou municipal.
	Caminhos municipais de 2ª	São vias destinadas a permitir a acessibilidade ao espaço rural e a explorações agrícolas e pecuárias fora dos perímetros de ordenamento agrícola e florestal, tendo como função principal



		permitir o uso a estas inerente, nomeadamente o seu tráfego, a entrada dos fatores de produção e o escoamento dos seus produtos, desde que situadas abaixo da cota dos 250m na ilha.
Serviços Florestais	Caminhos florestais principais	São vias que estabelecem o acesso, a partir dos povoados ou de vias integradas noutras redes, aos perímetros e núcleos florestais submetidos ao regime florestal, que ligam entre si ou que se desenvolvem no seu interior, com a função de permitirem a exploração e proteção dos recursos florestais e o aproveitamento silvo-pastoril, e, bem assim, as vias que, no seu todo ou em pelo menos 80% da sua extensão, se desenvolvem ao longo de áreas do domínio privado com características e importância nitidamente florestais.
	Caminhos florestais secundários	São vias que, com observação dos pressupostos referidos no artigo anterior, estabelecem acesso a partir dos caminhos florestais principais ou ligam perímetros e núcleos florestais entre si.
	Estradões florestais	São vias que se desenvolvem dentro dos núcleos florestais submetidos ao regime florestal, a partir dos caminhos florestais principais ou secundários, assegurando o acesso a zonas de plantação, de exploração, de pastagens baldias ou de prevenção contra incêndios.
IROA	Caminhos agrícolas principais	São vias destinadas a estabelecer o acesso a explorações agrícolas e pecuárias, a partir de vias das redes regional, municipal ou florestal, tendo como função principal permitir o uso a estas inerente, nomeadamente o seu tráfego, a entrada dos fatores de produção e o escoamento dos seus produtos.
	Caminhos agrícolas secundários	São vias destinadas a estabelecer o acesso a explorações agrícolas e pecuárias, a partir de vias integradas na mesma rede, respeitando a finalidade referida no artigo anterior.

A ilustração 3 demonstra a distribuição da rede rodoviária ao longo do concelho.

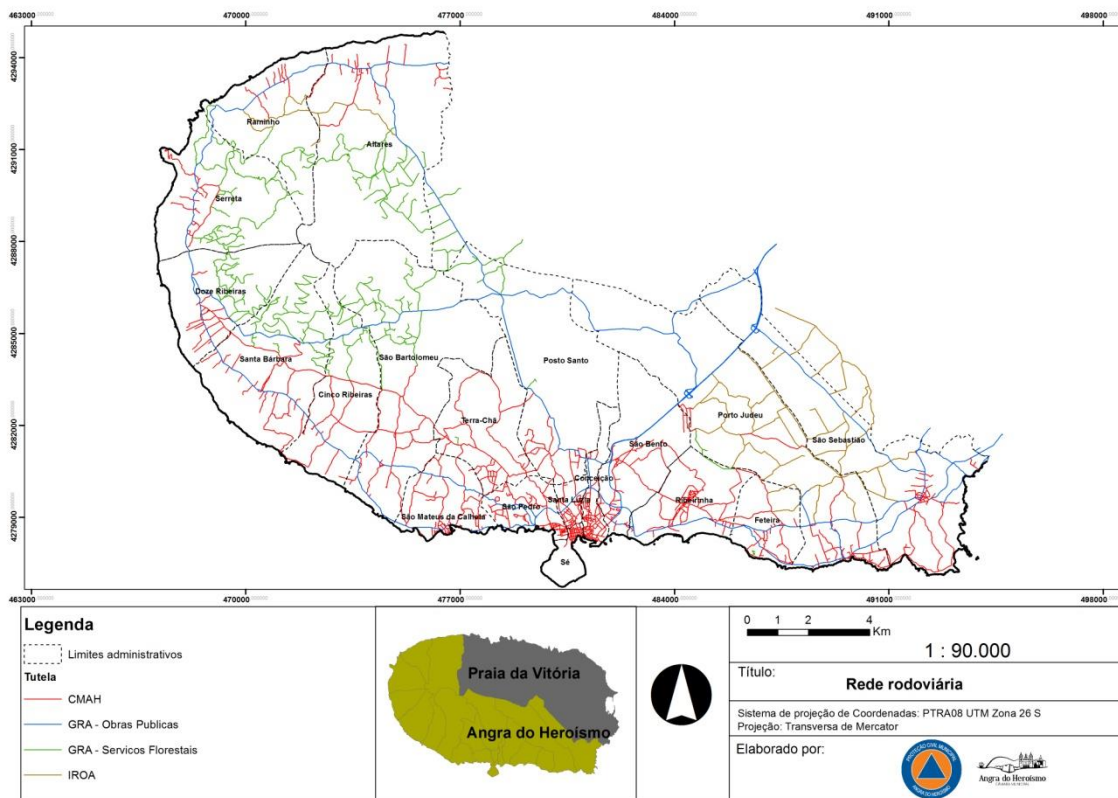


Ilustração 3 – Rede Rodoviária do Concelho de Angra do Heroísmo

3.1.2. Pontes, viadutos e túneis

As pontes, viadutos e túneis são infraestruturas importantes da rede viária em matéria de proteção civil, pelo que se encontram identificadas como pontos críticos das estradas, pois a sua queda ou simples danos parciais podem afetar toda a resposta de emergência.

Na ilha Terceira não estão identificados túneis. No entanto, identificam-se diversas pontes, na sua maioria de construção antiga. Os viadutos são menos frequentes e apenas se encontram viadutos de construção recente. Sendo que em zonas habitadas apenas um foi construído, dando acesso ao Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira. Os restantes localizam-se na via rápida que liga o município de Angra do Heroísmo ao município da Praia da Vitória.

Para este efeito serve a ilustração 4 para enquadrar geograficamente as pontes no concelho.

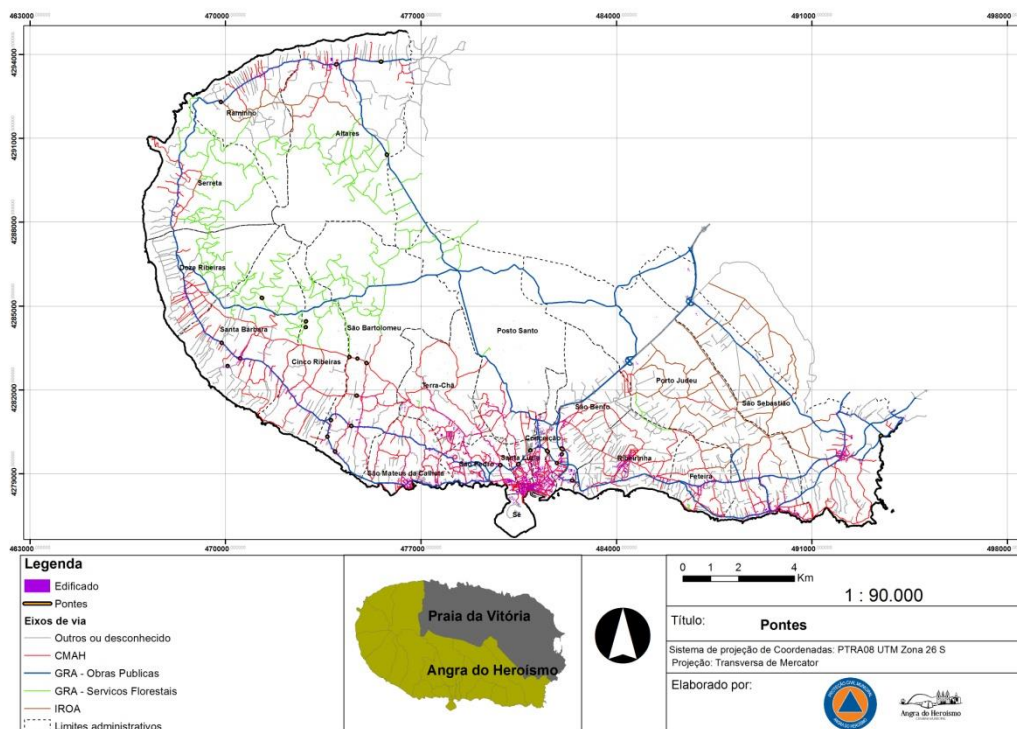


Ilustração 4- Localização das pontes no concelho

Além das pontes e viadutos identificados na rede rodoviária municipal, regional, florestal e agrícola, que detém uma importância significativa na mobilização dos cidadãos, importa mencionar o elevado número de pontes construídas ao longo de dezenas de anos por particulares em linhas de água para acesso às suas propriedades. Pontes essas que já demonstraram ser um entrave ao escoamento das linhas de água e ribeiras do município, colocando em risco pessoas, animais e bens.

3.1.3. Infraestruturas portuárias

No concelho de Angra do Heroísmo estão instaladas diversas infraestruturas portuárias com relevância operacional. Desde já se identificam as infraestruturas da Autoridade Marítima Nacional presentes no concelho, que detém toda a jurisdição no que concerne ao domínio público marítimo, nomeadamente o edifício da Capitania do Porto de Angra, localizado no edifício da Marina de Angra do Heroísmo - Porto das Pipas, 9700-154 Angra do Heroísmo. Além deste edifício, estão localizados no concelho de Angra do Heroísmo diversas infraestruturas de ação direta de prevenção e socorro, desde faróis, com atividade permanente, permitindo a prevenção de acidentes marítimos noturnos, tal como ajudar na geolocalização das embarcações em caso de falha dos seus sistemas GMDSS (*Global Maritime Distress Safety System*) e diversos portos, sendo o mais importante o Porto das Pipas, localizado junto ao centro histórico da cidade. Este porto detém todos os meios logísticos para as operações de

emergência marítima. Em caso de necessidade de evacuação do município por via marítima as condições do cais são as necessárias para uma boa organização das operações. Além disso, o porto das pipas é abrangido por uma área de marina destinada à concentração de embarcações de recreio e pesca, com um total de 260 amarrações em pontões flutuantes.

O concelho dispõe ainda de 3 portos de pesca (Classe D) destinados exclusivamente ao embarque e desembarque de embarcações de pesca, localizados nas freguesias de Cinco Ribeiras, São Mateus da Calheta e na Vila de Porto Judeu.

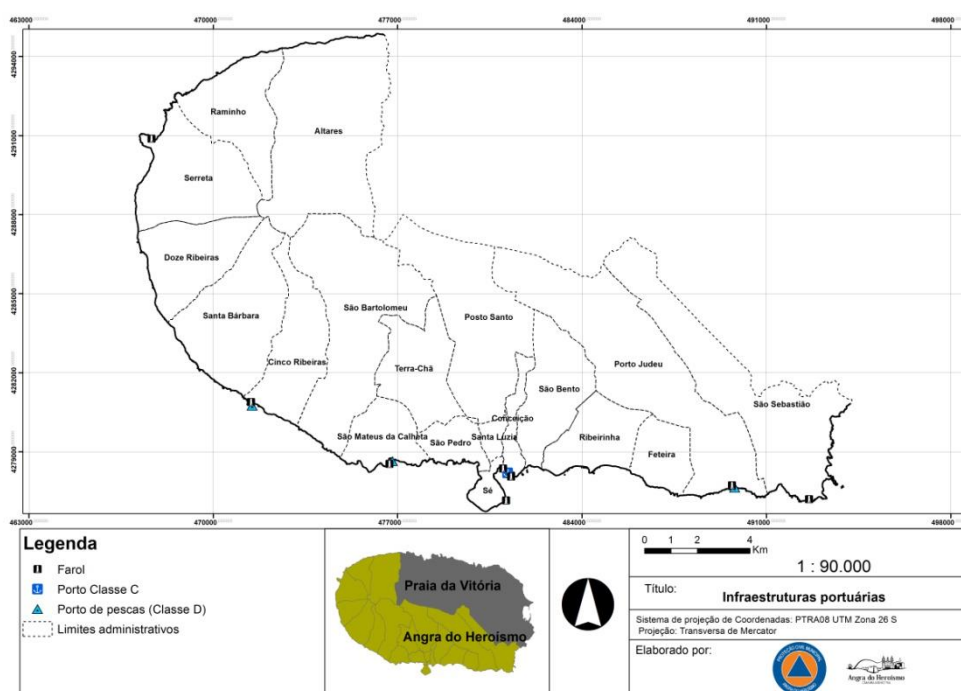


Ilustração 5 - Infraestruturas portuárias do Concelho de Angra do Heroísmo

3.1.4. Infraestruturas aeroportuárias

O município de Angra do Heroísmo contém no interior do seu domínio territorial um Heliporto de superfície, não certificado pela ANAC, localizado na sede do SRPCBA.

O único aeroporto que opera na ilha localiza-se no concelho adjacente, na vila das Lajes, servindo também o mesmo como base militar das forças aéreas dos Estados Unidos da América e de Portugal (BA4), onde está localizado o centro coordenador de busca e salvamento aéreo (RCC Lajes).

O aeroporto das Lajes apoiado pela base militar serve de apoio a voos intercontinentais, em casos de emergência a bordo dos mesmos, pelo que obtém um



estatuto importante no panorama da aviação internacional. Além disso, este está em constante atividade, não só militar, como também na vertente dos voos internacionais e domésticos seja inter-ilhas, seja com ligações constantes ao continente Português.

No aeroporto das Lajes desembarcaram em 2018, segundo dados recolhidos através do sítio na internet do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), um total de 347.124 passageiros, sendo os meses de agosto (44.793 passageiros), julho (42.402 passageiros) e setembro (34.702 passageiros), respetivamente, os meses com mais passageiros desembarcados, por outro lado, o mês de fevereiro (19.865 passageiros) foi o mês em que menos passageiros desembarcaram na ilha. Em sentido oposto, embarcaram durante o ano de 2018 um total de 350.033 passageiros.

3.1.5. Rede de telecomunicações

Em 2011, de acordo com publicação da ANACOM, referente à avaliação da qualidade dos serviços de voz, videotelefonia e cobertura das redes de GSM e WCDMA, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, eram reconhecidos bons desempenhos no serviço de voz nas zonas urbanas da ilha Terceira. Por outro lado, no que dizia respeito ao serviço de voz nos eixos rodoviários o seu desempenho decrescia. A cobertura na cidade de Angra do Heroísmo e freguesias envolventes era no geral boa, à exceção da cobertura da operadora Optimus.

Contudo, a cobertura no interior da ilha, assim como em alguns pontos específicos do concelho, como a zona das Veredas e a mata da Serreta apresentam fraca ou inexistente cobertura de rede móvel.

A nível de telecomunicações de emergência o município tem ao seu dispor duas redes de telecomunicações de emergência, a Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência da Região Autónoma dos Açores (RITERAA), do SRPCBA, que permite a articulação quer com essa entidade quer entre todas as entidades da ilha e região em geral.

A segunda rede, é uma rede local, pertencente ao Município de Angra do Heroísmo, permitindo a articulação interna, na CMAH, aquando de uma situação de acidente grave ou catástrofe e/ou em que as comunicações móveis estejam inutilizáveis. Esta rede é composta por 4 repetidores (Serra do Cume, Serra de Santa Bárbara, Serra Branca (ilha Graciosa) e Centro Cultural e de Congressos de Angra do



Heroísmo, que permitem a cobertura ao longo de todo o Concelho. Além disso, cada repetidor corresponde a um canal, sendo cada canal uma redundância do outro, pelo que a inoperacionalização de um ou mais repetidores, apesar de enfraquecer a cobertura, não interrompe as comunicações desta rede, fazendo desta uma rede de emergência viável na gestão das ocorrências no âmbito municipal. Acresce a opção de ligação direta entre rádios sem necessitar de repetidor, garantindo que mesmo após o colapso de toda a rede, em zonas espacialmente limitadas é possível manter as comunicações operacionais em modo direto.

3.1.6. Sistemas de abastecimento de água em alta e em baixa

Atualmente, no município de Angra do Heroísmo, a entidade responsável pela captação, tratamento, distribuição e armazenamento de água em alta e em baixa são os Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo (SMAH).

A rede de distribuição de água do concelho de Angra do Heroísmo encontra-se em bom estado, sendo o fornecimento assegurado pela captação de nascentes e furos, sob responsabilidade dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, que assegura o abastecimento a 100% da população do município.

Em 2018 segundo dados dos SMAH, 88% da água captada para consumo público teve origem nas nascentes e os restantes 12% tiveram origem nos furos de captação. Sendo este um ano “medianamente produtivo quanto a caudais das nascentes” (Relatório de gestão e contas 2018, SMAH).

No total registaram-se valores de captação de água de 7.212.946 m³, sendo os massivos vulcânicos de Guilherme Moniz e Santa Bárbara os locais com maior número de captações no concelho. As quantidades captadas no concelho são as suficientes de forma a garantir o abastecimento de 100% das habitações do concelho.

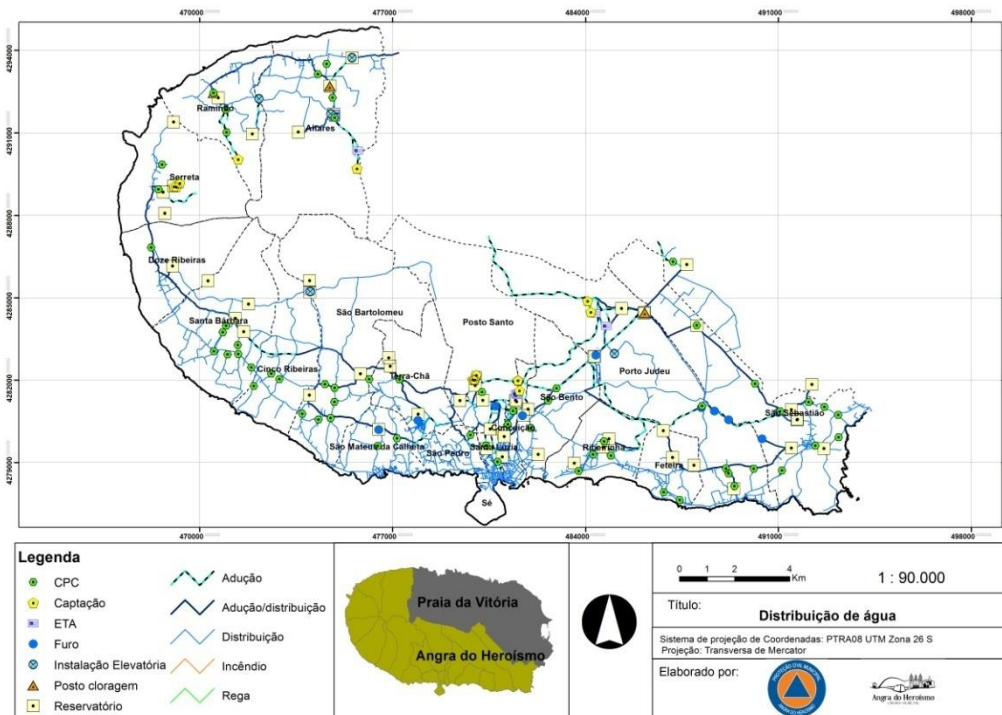


Ilustração 6 - Rede de abastecimento de água no concelho.



3.1.7. Sistemas de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis

3.1.7.1. Energia

Produção de energia

A produção e o fornecimento de energia no concelho de Angra do Heroísmo são assegurados pela EDA.

O sistema eletroprodutor da ilha Terceira é constituído pela central termoelétrica do Belo Jardim (CTBJ), pelo parque Eólico da Serra do Cume (PESC), pelas centrais Hídricas da Cidade (CHCD), Nasc'água (CHNA) e de São João de Deus (CHSJ), cujos dados respetivos são apresentados na tabela infra.

Tabela X - Centrais de Produção de energia elétrica da EDA na ilha Terceira

Centrais de Produção de Energia Elétrica							
Sigla	Fonte Primária	Grupos Geradores			Transformadores de Acoplamento		
		Tensão de Geração (kV)	Unidades	Pot. Instalada (kW)	Relação Transformação (kV)	Unidades	Pot. Instalada (MVA)
CTBJ	Térmica - Fuel	10	1	3 000	10/15	1	4,00
		6,6	3	9 116	6,6/15	3	12,00
		6	6	49 000	6/30	6	63,00
CHCD	Hídrica	0,4	1	264	0,4/15	1	0,40
CHNA	Hídrica	0,4	1	720	0,4/15	1	1,00
CHSJ	Hídrica	0,4	1	448	0,4/15	1	0,63
PESC	Eólica	0,4	10	9 000	0,4/30	10	10,00
Total	-	-	23	71 548	-	23	91,03

Em 2017 deu-se início à exploração geotérmica na ilha Terceira com a instalação da central do Pico Alto, que em 2018 foi responsável por 10,8% do total de energia produzida na ilha Terceira. Esta central tem uma potência total instalada de 5000 kW. Em 2016 já se tinha dado início à produção de energia elétrica através de resíduos sólidos urbanos (RSU), com uma potência instalada de 2600 kW, pela Central de Valorização Energética da ilha Terceira, propriedade da Empresa Intermunicipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira (TERAMB).

De referir ainda que na Serra do Cume existe também um parque Eólico gerido pela Companhia Açoreana de Energias Renováveis, Lda, com 4 aerogeradores com potência total instalada de 3500 kW.

De acordo com a rotulagem da energia elétrica providenciada pela EDA e expressa no gráfico 2, a produção de energia elétrica durante o ano de 2018 na ilha Terceira proveio 66,6% da Central Termoelétrica do Belo Jardim. Sendo que 33,6% proveio de recursos renováveis/endógenos.

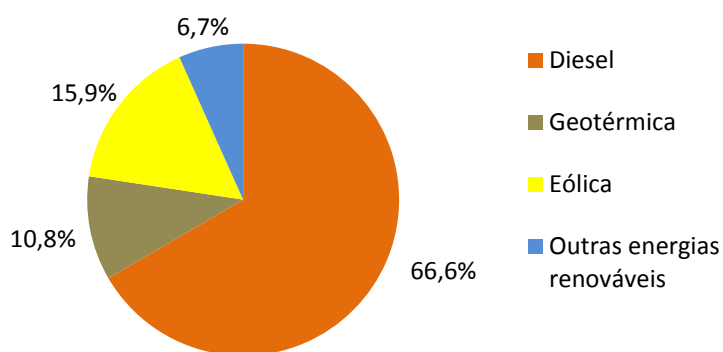


Gráfico 2-Rotulagem da energia Elétrica na ilha Terceira em 2018.
Fonte: Eletricidade dos Açores (EDA)

Rede de transporte

A rede de transporte MT a 30 kV contempla no município de Angra do Heroísmo duas subestações MT/MT, nomeadamente: A subestação da Vinha Brava (30/15 kV) com 2 transformadores e uma potência instalada de 20 MVA, e a subestação de Angra do Heroísmo (30/15 kV) também com 2 transformadores e uma potência instalada de 10 MVA.

Estas subestações encontram-se interligadas à subestação da Praia da Vitória por uma rede MT a 30 kV.

A rede de transporte de energia na ilha Terceira é composta por 61,09 km de rede aérea, 11,62 km subterrânea. Sendo a rede composta por um total de 72,71 km de cabos.

Rede de distribuição

A rede de distribuição de energia é composta por linhas MT a 15 KV a partir de todas as subestações.

A rede de distribuição de energia na ilha Terceira é composta por um total de 342,51 km de cabos sendo que a rede aérea abrange 250,44 km e a subterrânea 92,07 km. A rede é ainda composta por 448 postos de transformação com uma potência instalada total de 125,778 kVA.

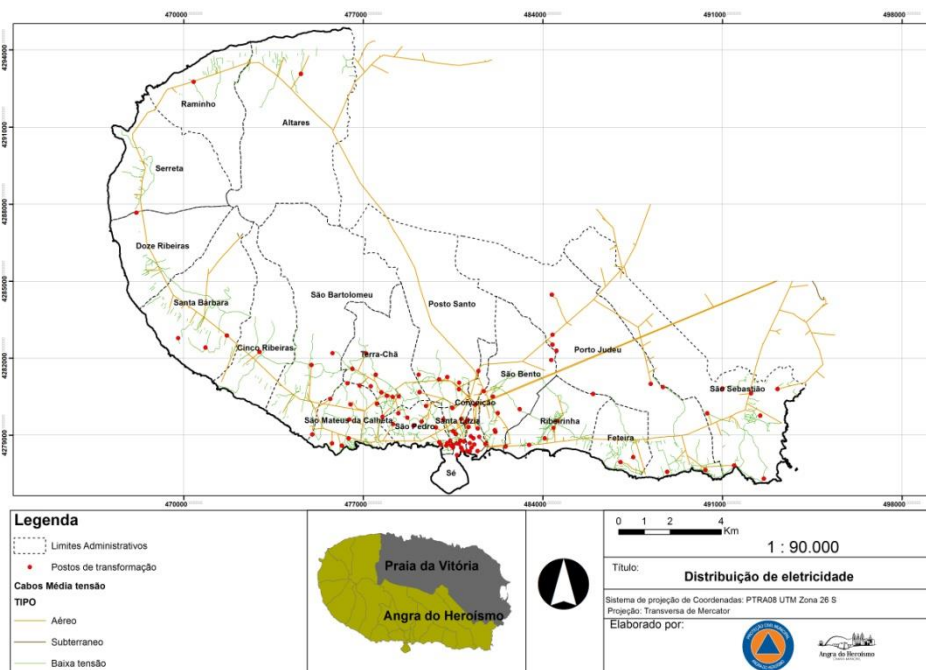


Ilustração 7-Rede de transporte e distribuição de Energia

3.1.7.2. Combustíveis

A rede de comercialização de combustível no concelho de Angra do Heroísmo é muito vasta contando com um total de 11 postos de abastecimento de combustível à população em geral.

É de extrema relevância manter os postos de combustíveis protegidos, não só por motivos de segurança, mas também por ser através destes que se procede ao abastecimento dos veículos empenhados nas ações de proteção e socorro.

A tabela XI apresenta a lista de postos de abastecimento de combustível no concelho de Angra do Heroísmo.

Tabela XI - Identificação dos postos de abastecimento de combustíveis do Concelho

Empresa exploradora	Localização	Distribuidor
Quinta da Maia, Lda	Circular externa - Silveira - S. Pedro 9700-193 Angra do Heroísmo Telef.: 295 628 090 Fax: 295 628 849	GALP
Quinta da Maia, Lda	Circular externa - Silveira - S. Pedro	GALP



	9700-193 Angra do Heroísmo Telef.: 295 628 090 Fax: 295 628 849	
FAV - Comércio Agrícola, Lda	Avenida Jácome de Bruges - São Bento Telef.: 295 217 081	GALP
FAV - Comércio Agrícola, Lda	Rua João Vaz Corte Real, 13, Nossa Senhora da Conceição 9700-106 Angra do Heroísmo Telef.: 295 401 340 Fax: 295 401 341	GALP
José Norberto Tristão, Lda	Largo 1 de Janeiro - Santa Bárbara Telef.: 295 906 563	GALP
CiberAçores Gás - comércio de combustíveis, Unipessoal Lda	R. Boavista N.º 1 9700-603 Vila São Sebastião Telef.: 295 904 366	AZÓRIA
Manuel Melo Coelho, Lda	Terra alta, 32, São Mateus da Calheta 9700 Angra do Heroísmo Telef.: 295 204 130	AZÓRIA
SOTRAN - Sociedade transportadora angrense	Atalaia 9700-416 Ribeirinha Telef.: 295 662 125 Fax: 295 662 889	AZÓRIA
EVT	Rua Jacinto Cândido n.º 14 Telef.: 295 204 500	AZÓRIA
J. H. Ornelas & SUCRS Lda. - Energia	Via rápida - Angra do Heroísmo/Praia da Vitória - São Bento - Angra do Heroísmo	AZÓRIA
Unicol	Vinha Brava - Angra do Heroísmo Telefone: 295 204 800 Fax: 295 204 809	AZÓRIA

3.1.7.3. Indústria - Estabelecimentos abrangidos pela diretiva SEVESO III (Decreto Lei Nacional nº. 150/2015, 5 de Agosto)

Esta é uma diretiva que visa prevenir acidentes graves envolvendo substâncias perigosas para o Homem e ambiente, assente numa filosofia de avaliação e gestão do risco, ordenamento do território e de planeamento de emergência externo. São estabelecimentos industriais que se regem por uma lei própria, visando a limitação das suas consequências para o homem e o meio ambiente.

No concelho de Angra do Heroísmo não estão identificados estabelecimentos industriais sob o regulamento instituído pela diretiva SEVESO III. No entanto, é de realçar que estes são estabelecimentos que em caso de acidente podem gerar consequências diretas e/ou indiretas graves na população e/ou meio ambiente, não se



limitando a fronteiras administrativas. Não devendo, portanto, ser ignorados apesar de não se encontrarem localizados no concelho.

Na ilha Terceira, estão abrangidos pela Diretiva SEVESO os seguintes estabelecimentos:

Tabela XII – Estabelecimentos industriais na ilha Terceira abrangidos pela diretiva SEVESO III
Fonte: Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Estabelecimento	Localização	Nível de perigosidade	Efeito Dominó	Produtos	Un.	Cap.
TERPARQUE - Armazenamento de combustíveis, Lda	Parque de Combustíveis Praia da Vitória S/N 9760-100, Praia da Vitória Telef.: 295 545 510	Superior	Sim	Gasolinas	m ³	4.000
				JET A1	m ³	4.500
				Gasóleo	m ³	7.000
				Misturas	m ³	160
				Gás Butano	T	2.000
BENCOM - Armazenamento e Comércio de combustíveis, S.A.	Parque de Combustíveis Praia da Vitória S/N 9760-100, Praia da Vitória Telef.: 295 545 510	Inferior	Sim	Fuelóleo	m ³	15.400
				Asfalto	m ³	1.000
				Óleo lubrificante	m ³	100
				Misturas	m ³	100

3.1.8. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de Proteção Civil

Corpo de Bombeiros

No concelho de Angra do Heroísmo estão edificados dois quartéis de Bombeiros pertencentes à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo. Um localizado na sede de concelho que presta apoio a toda a população da zona Sul e Oeste do município, e que é também a sede da Associação Humanitária, bem como uma secção destacada na zona norte, situada na freguesia dos Altares, servindo aquela zona do concelho.



Centro de Coordenação Operacional Municipal do SMPC

O Centro de Coordenação Operacional Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil, em conformidade com o preceituado no art.º 13.º-A do DL 44/2019, é uma estrutura de relevância operacional em resposta a um evento ou sucessão de eventos com elevado potencial de destruição, utilizado em caso de necessidade, urgente ou não, de Convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil, localizando-se no edifício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, ou em alternativa, no Complexo dos Meios Operacionais, sito ao Parque Industrial de Angra do Heroísmo, lote 21.

Sede do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros (SRPCBA)

Esta é uma infraestrutura de relevância a nível regional, sob a tutela da Secretaria Regional da Saúde e Desporto e que tem como atribuições orientar, coordenar e fiscalizar, a nível da Região Autónoma dos Açores, as atividades dos Corpos de Bombeiros, bem como assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica, de forma a garantir, aos sinistrados ou vítimas de doença súbita, a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

É também nesta sede que se encontra o único Heliporto do Concelho.

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores tem ainda um Centro de Formação localizado no Parque industrial de Angra do Heroísmo, sendo uma infraestrutura dedicada ao treino e formação de Agentes de Proteção Civil.

Quartel do Regimento de Guarnição N.º 1

O quartel do Regimento de Guarnição N.º 1 do Exército localiza-se no forte de São João Batista, na freguesia da Sé. Este é o local onde se encontram os meios operacionais da Unidade do Exército na ilha Terceira que respondem a situações de emergência sempre que solicitados.

Destacamento territorial da GNR de Angra do Heroísmo

Esta infraestrutura presente no concelho abrange várias áreas destinadas à emergência em caso de acidente grave ou catástrofe, desde a Seção Cinotécnica, NICCO – Núcleo de Investigação de Crimes e Contraordenações, NPA – Núcleo de Proteção Ambiental e militares para todo o tipo de funções, desde a busca e salvamento, ao patrulhamento e controlo de turbas e multidões. Esta infraestrutura



aloja todo o tipo de meios necessários ao bom funcionamento diário e em situação de emergência dos militares da GNR.

Esquadras da PSP

O concelho de Angra é dotado de uma infraestrutura destinada à PSP, localizada junto ao Corpo de Bombeiros, nesse edifício operam 3 esquadras, uma destinada ao trânsito, outra destinada à investigação criminal e uma terceira destinada à intervenção e fiscalização policial.

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo

O único hospital existente na ilha localiza-se no município de Angra do Heroísmo.

Este é um hospital dotado de diversos departamentos e condições para a prestação de cuidados urgentes e cuidados intensivos e intermédios a vítimas relacionadas com acidente grave ou catástrofe. No entanto, dada a sua importância, variabilidade de serviços e funções diárias, este é um hospital que acolhe diariamente centenas de utentes, pelo que tem de se manter capaz de aumentar a sua capacidade de resposta em caso de acidente grave ou catástrofe. Sendo esta uma das infraestruturas mais críticas do concelho, deverá reunir todas as condições necessárias a um bom funcionamento, independentemente das circunstâncias, em conformidade com as atribuições previstas no respetivo plano de emergência.

Unidades de Saúde

As unidades de saúde encontram-se dispersas por todo o concelho, sendo que a unidade mais importante é o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo que presta auxílio direto ao Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira (HSEIT).

Em auxílio ao centro de saúde e ao HSEIT existem nas diversas freguesias do concelho unidades locais de saúde. Estas são infraestruturas que deverão ser capazes de acolher e tratar os feridos menos graves, de forma a retirar pressão sobre o centro de saúde e o Hospital, que deverão dar resposta prioritária aos feridos mais graves. Assim, deverão ser infraestruturas que garantam a sua operacionalidade, mesmo em situação de acidente grave ou catástrofe.

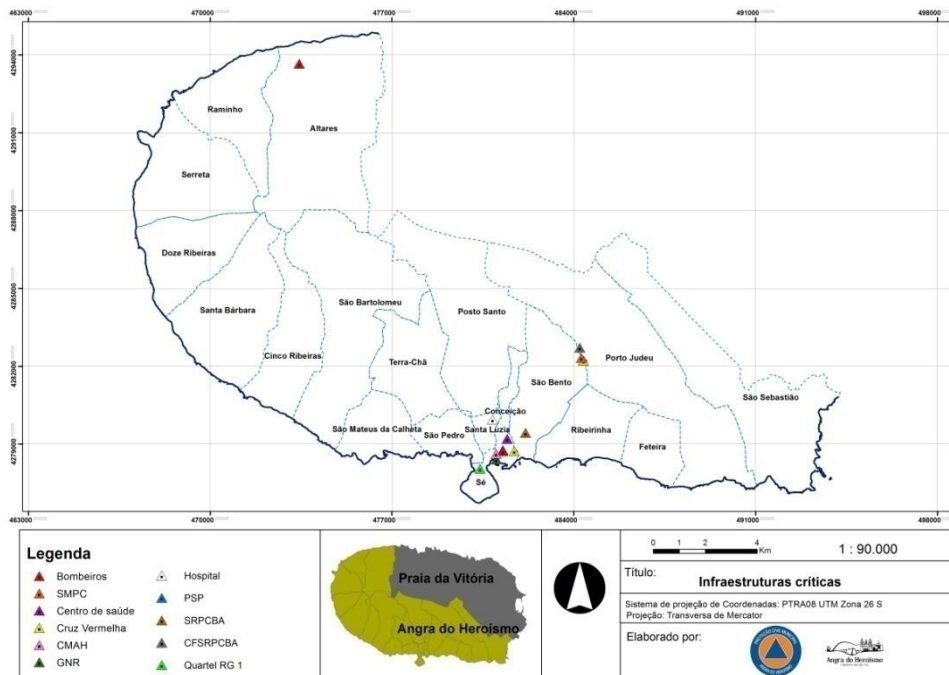


Ilustração 8 -Principais elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de Proteção Civil

3.2. Zonas de intervenção

De acordo com o preceituado no art.º 16.º do SIOPS-RAA, as zonas de intervenção são áreas de configuração e amplitude variáveis que se adaptam às circunstâncias e condições do tipo de ocorrência. Ou seja, à medida que vai aumentando ou diminuindo o número de ocorrências, poderá ser necessária a expansão ou retracção de determinadas zonas de intervenção ou de todo o teatro de operações em geral.

Um teatro de operações (TO) organiza-se em zonas geográficas ou funcionais, conforme o tipo de ocorrência, e as opções estratégicas consideradas, chamadas zonas de intervenção. Consideram-se:

- Zona de Sinistro (ZS);
- Zona de Apoio (ZA);
- Zona de Concentração e Reserva (ZCR).

Além destas, existe ainda a Zona de Receção de Reforços (ZRR) criadas e geridas pelo SRPCBA, como demonstra a ilustração 9.

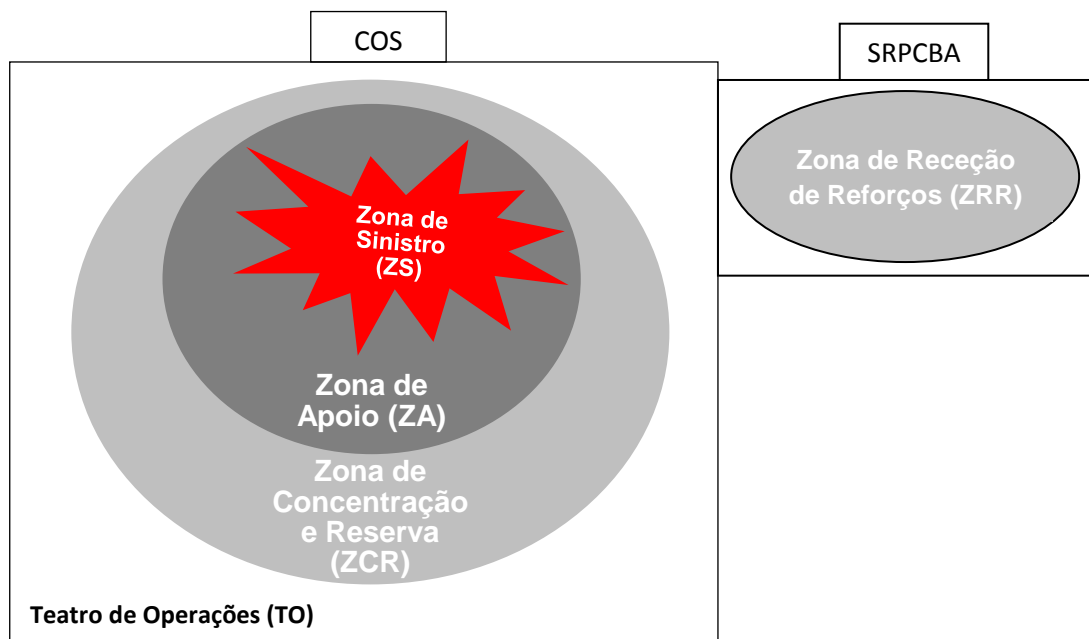


Ilustração 9 – Organização das zonas de intervenção

A coordenação destas zonas ou sectores de intervenção é da responsabilidade do Posto de Comando Operacional, à exceção da Zona de Recepção de Reforços.

Assim sendo, são abaixo apresentadas as características relacionadas com as diferentes zonas de intervenção no Teatro de Operações.

ZS	Local onde se desenvolve a ocorrência.
	Área de acesso restrito.
	Encontram-se exclusivamente os meios estritamente necessários à intervenção direta, sob responsabilidade do PCO.
ZA	Zona adjacente à Zona de Sinistro.
	Área de acesso condicionado.
	Onde se encontram os meios de apoio e logístico estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção.
ZCR	Onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata atribuída.
	Local destinado a manter um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar.
	Onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo PCO.



ZRR

Zona de controlo e apoio logístico sob a responsabilidade do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Onde se dirigem os meios de reforço externo ao município, antes de atingirem a ZCR.

Nas ZCR são instaladas as áreas de reserva, de reabastecimento, de alimentação, de descanso e higiene, de apoio sanitário, de manutenção, bem como a área médica.

Infra apresentam-se locais que podem ser selecionados para instalação destas áreas com a nomenclatura, tipo de estrutura e localização.

Designação	Infraestrutura/Espaço	Morada
ZCR – 1 (Área de reabastimento e de manutenção)	Complexo dos Meios Operacionais – Oficinas SMPC	Canada da Justa, Parque Industrial de Angra do Heroísmo, Lote 21
ZCR – 2 (Área de alimentação, descanso e higiene, apoio sanitário e médica)	Quartel Corpo de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo	Praça Dr. Sousa Júnior
ZCR – 3 (Área de reserva)	Centro Cultural e de Congressos de Angra H.	Canada Nova de Santa Luzia.

3.3. Mobilização e Coordenação de Meios

A ativação do plano exige uma mobilização rápida e eficaz dos meios de resposta a uma emergência, em cumprimento de diversos critérios, tais como:

- Utilizar os meios e recursos estritamente necessários e adequados, tendo em conta o tipo de ocorrência;
- Utilizar os meios e recursos sob o critério da proximidade e disponibilidade dos mesmos;
- Dar preferência à utilização de meios públicos ou de entidades em que tenham sido celebrados protocolo/acordo de utilização, em detrimento dos meios e recursos privados;



Os pedidos de reforço de meios operacionais apenas serão considerados válidos se apresentados pela cadeia de comando municipal. No caso de pedidos de reforços externos ao município, estes deverão ser requisitados ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Segundo o art.º 22.º do SIOPS-RAA, a ativação do estado de alerta especial para as organizações do SIOPS visa intensificar as ações preparatórias de supressão e mitigação das ocorrências, colocando recursos humanos e materiais de prevenção numa determinada área geográfica e período de tempo. Permitindo assim a rápida e eficaz mobilização de meios para fazer face à ocorrência. A respetiva ativação é da competência exclusiva do Centro de Operações de Emergência (COE) do SRPCBA.

Para efeitos da situação de alerta, o presidente da Câmara detém as competências previstas na Lei de Bases da Proteção Civil, conforme o preceituado no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.

O inventário dos meios e recursos disponíveis para serem utilizados em caso de necessidade encontra-se na Parte III deste Plano (Ponto 1 – Inventário de Meios e Recursos).

A requisição de recursos e equipamentos deverá ser feita utilizando o modelo de requisição presente na Parte III deste plano (Ponto 3.2 – Modelos de requisições).

3.4. Notificação operacional

Se o Plano for ativado, toda a informação considerada pertinente será difundida periodicamente a todas as entidades intervenientes, por via dos meios tidos como mais adequados, designadamente:

- Comunicados;
- Telemóvel ou telefone fixo;
- Correio eletrónico;
- Rádio;
- Serviço de mensagens escritas (notificação SMS).

Face à natureza da ocorrência e de acordo com a tipologia do risco, os mecanismos de notificação operacional são os constantes no quadro infra:



Mecanismos		Comunicados	Telemóvel ou telefone fixo	Correio eletrónico	Rádio	Notificação SMS
RISCOS	Cheias e inundações	X	X	X	X	X
	Galgamentos costeiros	X	X	X	X	X
	Tsunami	X	X	X	X	X
	Ciclones e tempestades	X	X	X	X	X
	Sismos	X	X	X	X	X
	Atividade vulcânica (efusiva, secundária, explosiva)	X	X	X	X	X
	Movimentos de massa		X	X	X	X
	Erosão costeira	X	X	X		X
	Acidentes aéreos	X	X	X	X	X
	Acidentes náuticos			X	X	X
	Incêndios urbanos			X	X	X
	Colapso de pontes, viadutos e edifícios			X	X	X
	Doenças infecciosas	X	X	X	X	X

Tabela XIII – Tabela com mecanismos de notificação operacional às entidades oficiais.



4. Áreas de intervenção

4.1 Gestão Administrativa e Financeira

Entidade Coordenadora
Presidente da CMAH ou Vereador
Entidades intervenientes
Gabinetes, Divisões e Serviços Municipais

Prioridades de ação:

- Elaborar requisições relativas à aquisição de bens e serviços de apoio à emergência.
- Gestão financeira dos custos.
- Gestão dos processos de seguros indispensáveis às operações de proteção civil.
- Gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamentos.
- Supervisão das negociações contratuais e promoção do estabelecimento de protocolos com entidades fornecedoras de bens e géneros para situações de emergência.
- Administrar os donativos, subsídios e outros apoios financeiros recebidos.
- Propor medidas indispensáveis à obtenção de fundos externos tendo em vista a reposição das infraestruturas vitais.

Instruções específicas:

- Os pedidos de reforço de meios só serão considerados válidos quando apresentados pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil ou presidente da Câmara.
- O SMPC é responsável pela gestão dos meios acionados.
- A colaboração aceite a título benévolo, designadamente o pessoal voluntário, deve apresentar-se no CBAHER, constituindo este um posto local de recenseamento, na eventualidade de outros locais não serem divulgados.
- O pessoal da administração pública central e local é remunerado pelos organismos a que pertencem. O pessoal integrado nas entidades e organismos previstos no PMEPCAH são remunerados por essas mesmas entidades e organismos. Eventuais comparticipações serão determinadas de acordo com o que vier a ser estabelecido superiormente.



- Compete à CMAH, via Divisão Financeira e Recursos Humanos, assegurar a gestão financeira dos custos, das operações de socorro em situação de acidente grave ou catástrofe.
- O pessoal voluntário poderá receber apoio ao nível da alimentação, e indemnizado pelos salários perdidos durante a sua colaboração em operações de proteção civil, nos termos da legislação em vigor.
- Os serviços de aprovisionamento da Câmara Municipal são incumbidos da contratação de meios e recursos necessários, públicos ou privados, com carácter urgente, com vista à concretização das operações de proteção civil. O SMPC é encarregue pela constante atualização da listagem de meios e recursos existentes no concelho, bem como dos contactos dos respetivos responsáveis.

A generalidade dos equipamentos, artigos e materiais necessários às ações de resposta da proteção civil municipal que poderão ser requisitados, são os seguintes:

- Equipamentos de energia e iluminação;
- Géneros alimentícios e alimentos confeccionados;
- Equipamentos destinados a alojamento temporário;
- Agasalhos e vestuário;
- Medicamentos, material sanitário e produtos de higiene e limpeza;
- Equipamentos de transporte de passageiros e carga;
- Combustíveis e lubrificantes;
- Máquinas e equipamentos de demolição;
- Construção de infraestruturas temporárias;
- Material de mortuária.

Importa ainda salientar que nos termos do art.º 5.º do RJSPC-RAA, após “declarada a situação de alerta, contingência ou calamidade, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida, a prestar às autoridades de proteção civil a colaboração que lhes for requerida (...)”.



4.2 Reconhecimento e Avaliação

Entidade Coordenadora
Presidente da Câmara Municipal ou Posto de Comando
Entidades intervenientes
SMPC, CMAH, Agentes de Proteção Civil e Organismos e Entidades de Apoio.

Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação (ERAS)

As ERAS têm como principal objetivo dotar o Posto de Comando, após a sua instalação, de informação indispensável ao processo de tomada de decisão.

Prioridades de ação

- Avaliar as áreas afetadas, por forma a que as ações de socorro, nomeadamente de busca e salvamento, sejam desencadeadas de forma célere e expedita.
- Recolher informação específica sobre a operacionalidade de estruturas e sobre a necessidade de apoio.

Instruções específicas:

- Cada ERAS é composta por três elementos: SMPC, CBAHER e PSP, sempre que possível. A especificidade de algumas situações poderá exigir uma constituição diferente, de acordo com uma missão específica (ex. inclusão de um médico ou médicos veterinários) por forma a garantir uma informação mais adequada à tomada de decisões operacionais.
- Às ERAS compete percorrer toda a zona de sinistro, para recolha de informação sobre as principais consequências do evento (focos de incêndio, danos no edificado, locais com maior número de sinistrados, eixos rodoviários de penetração, informação geral sobre a operacionalidade das infraestruturas e infraestruturas críticas.
- A grande mobilidade que deve caracterizar estas equipas, possibilita a recolha de informação essencial sobre as consequências do evento e a tomada de decisões operacionais.
- As ERAS elaboram os Relatórios Imediatos de Situação escritos ou verbais (passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível) e reportam



permanentemente ao Posto de Comando, à ordem de quem se mantêm, até à sua desmobilização.

Equipas de Avaliação Técnica (EAT)

As EAT têm como principal objetivo dotar o PC dos diferentes escalões de informação imediata sobre as infraestruturas afetadas.

Prioridades de ação:

- Reconhecer e avaliar a estabilidade e operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista: a segurança do pessoal envolvido nas operações de reposta à emergência, bem como das populações afetadas; como também, o desenvolvimento das operações, e o restabelecimento das condições mínimas de vida.
- Dotar o Posto de Comando (PC) de informação sobre as infraestruturas afetadas.

Instruções específicas

A organização e mobilização expedita das EAT, tem subjacente os seguintes objetivos:

- Verificar a operacionalidade das construções vitais para a gestão da emergência, os designados edifícios com funções estratégicas (edifício vocacionado para funções operacionais e com assento na CMPC).
- Avaliar os edifícios definidos no Plano para resposta à emergência (alojamento provisório, etc.) certificando-se que mantem os pressupostos de segurança e de funcionalidade.
- Apurar a operacionalidade das infraestruturas urbanas, edificado público, garantes da atividade política, económica e social, contributo essencial para a normalidade das áreas afetadas;
- Realizar ações de inspeção de edifícios correntes (habitacional, comércio e serviços), por forma a verificar a sua usabilidade/habitabilidade.

Cada EAT será constituída idealmente por 3 elementos, a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída. Assim, no caso da avaliação supramencionada, além de técnicos da CMAH, terá de integrar necessariamente profissionais habilitados das respetivas áreas de atividade.



Há ainda a considerar a necessidade de mobilizar uma (ou mais) EAT especial, cuja missão será a avaliação geotécnica, no caso de um evento sísmico. Com efeito, a avaliação do comportamento e previsão de problemas geológicos, geotécnicos e hidrogeológicos, torna-se especialmente pertinente numa cidade com as características como Angra do Heroísmo.

As EAT estarão dotadas do meio de transporte mais adequado à sua missão, assim como de meios de comunicação indispensáveis à passagem da informação para os diferentes escalões de decisão.

4.3 Logística

No apoio logístico constam os procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, APC, organismos e entidades de apoio, quanto às atividades de logística a apoiar as forças de intervenção, assim como a população.

São atividades de logística as ações de apoio aos serviços, APC, entidades e organizações, quanto à alimentação, combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de equipamentos, transportes, material sanitário e de mortuária, assim como artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento, assistência e reabilitação.

4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção

Entidade Coordenadora
Presidente CMAH ou Comissão Municipal de Proteção Civil
Entidades intervenientes
Divisões e Serviços Municipais, CBAHER, Forças Armadas, Corpos de Escoteiros e Escutas

Prioridades de ação:

- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água e saneamento básico.
- Assegurar e disponibilizar meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, para as operações de demolição



e escoramento de edifícios, para a drenagem e escoamento de águas e ainda para as ações de identificação de substâncias poluentes e/ou tóxicas.

- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais ao desenvolvimento das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento.

Instruções específicas:

A avaliação das infraestruturas afetadas pelo acidente grave ou catástrofe é realizada por determinação da CMPC.

A desobstrução urgente de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água, o abastecimento de água e a distribuição de energia serão realizadas pelas respetivas entidades responsáveis.

As Forças Armadas poderão ainda ser chamadas a colaborar no apoio logístico às forças de intervenção, fornecendo material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha geradores, depósitos de água, etc.) dentro das suas disponibilidades.

A manutenção e reparação de material estão a cargo das respetivas entidades;

As entidades exploradoras das redes e serviços essenciais garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço.

A reposição do serviço de abastecimento de água e do fornecimento de eletricidade, gás e combustíveis deverá ser assegurado prioritariamente a unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, prisões, lares de idosos, instalações públicas e indústrias agroalimentares, bem como a outras infraestruturas que o Diretor do Plano e/ou Coordenador Municipal de Proteção considerem de especial relevância.

4.3.2 Apoio logístico à população

Entidade Coordenadora
Presidente da CMAH, Unidade de Habitação e Ação Social
Entidades intervenientes
Divisões e Serviços Municipais, ISSA, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Juntas de Freguesia – Unidades Locais de Proteção Civil, CVP, AMI, SCMAH,



Prioridades de ação:

- Garantir a ativação das ZCAP e de abrigos temporários da população deslocada, e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização, através dos canais disponíveis e mais apropriados.
- Assegurar a segurança das ZCAP e dos abrigos temporários da população deslocada.
- Garantir as necessidades logísticas da população deslocada, no que diz respeito a alimentação, água potável, agasalhos, transporte, material sanitário, entre outros fatores importantes ao seu bem-estar.
- Assegurar o contacto com entidades que comercializem alimentos já confeccionados e bens de primeira necessidade, e garantir que bens e mercadorias necessárias são entregues nas ZCAP.
- Assegurar que é feito o registo de todas as pessoas que se encontram nas ZCAP e nos abrigos temporários.
- Organizar a instalação/montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para assistência à emergência.

Instruções específicas:

- **Alojamento**

Os locais destinados ao alojamento de emergência têm de estar providos de condições propícias a dormidas, alimentação, instalações sanitárias, bem como de acessos rodoviários e de parques de estacionamento, pois a movimentação da população poderá ser realizada através de viaturas particulares.

Na eventualidade de ser necessário alojamento provisório de curta duração, deverão preferencialmente ser usadas pensões, residenciais do concelho e/ou habitações disponíveis pertencentes à CMAH.

Para os locais de alojamento temporário serão utilizados preferencialmente pavilhões municipais existentes nas freguesias do município. Estes poderão também funcionar como pontos destinados ao controlo de residentes para despiste de eventuais desaparecidos. Para o mesmo efeito poderá ser utilizada a área de terreno afeta ao Estádio João Paulo II para a instalação de um campo de desalojados central.

É da competência da Unidade de habitação e Ação Social da CMAH, manter o SMPC informado sobre o número de vítimas desalojadas e já realojadas, fazendo sempre que solicitado, um ponto de situação acerca do desenvolvimento das ações de



apoio social. Para esse efeito, deverá essa unidade manter atualizado o quadro de desalojados presente no ponto 3.1 – Modelo de relatórios, da parte III – Inventários, modelos e listagens.

- **Alimentação e agasalho**

No apoio logístico às populações tem de ser previsto a coordenação da assistência às populações desalojadas que não tenham acesso imediato aos bens essenciais, nomeadamente água potável e alimentos.

A alimentação e agasalho da população será encargo do SMPC, através de verbas disponibilizadas para o efeito, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social.

- **Transporte**

Na possibilidade de se proceder à evacuação de um local, é necessário disponibilizar transportes para a deslocação das pessoas para os abrigos temporários ou para espaços seguros. A requisição dos meios de transporte, assim como a coordenação da população ficará a encargo da CMPC, com o apoio do SMPC.

Quando os meios de transporte da CMAH não forem suficientes, serão contratadas empresas de viação privadas.

O alojamento de emergência estrutura-se, de forma a garantir uma resposta de âmbito municipal de alojamento imediato e temporário, às populações desalojadas por situações de acidente de acidente grave ou catástrofe.

A tabela infra identifica os locais das Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), bem como as respetivas capacidades e características.

Designação	Local	Capacidade	Sanitários	Duches	Cozinha
ULPC / Academia das Artes	São Bartolomeu	30	Sim	Sim	Sim
Casa do Povo	São Mateus	20	Sim	Não	Sim
Casa do Povo	Terra Chã	13	Sim	Sim	Sim
Pavilhão Desportivo	Posto Santo	140	Sim	Sim	Sim
Centro Comunitário	São Pedro	40	Sim	Sim	Sim
Grupo Folclore Bravos / CAT	São Bento	80	Sim	Sim	Sim
Edifício Cultural	São Bento	160	Sim	Sim	Sim



Centro Cultural e de Congressos	Santa Luzia	100	Sim	Sim	Sim
Pavilhão Desportivo Municipal	Sé	140	Sim	Sim	Sim
Pavilhão Desportivo	Ribeirinha	140	Sim	Sim	Sim
Pavilhão Desportivo	Porto Judeu	140	Sim	Sim	Sim
Salão Multiusos	São Sebastião	13	Sim	Sim	Sim

Tabela IV: Localização das Zonas de Concentração e Apoio à População.

4.4 Comunicações

As comunicações de emergência constituem um meio fundamental para assegurar o comando, controlo e coordenação das operações de socorro e proteção civil, quer em tempo normal, quer em tempo de catástrofe ou calamidade.

Entidade Coordenadora
Presidente da CMAH ou Coordenador Municipal de Proteção Civil
Entidades intervenientes
SMPC, APC, CBAHER, Forças de Segurança, Operadoras de redes de comunicações públicas móveis, associações de radioamadores

Informação às entidades do sistema de proteção civil

A gestão de informação de apoio às operações visa a definição de mecanismos de comunicação, entre todas as entidades e organismos, quer as que atuam nas operações, quer as intervenientes no plano, que permitam níveis adequados de prontidão e resposta.

Prioridades de ação:

- Recolher e avaliar a informação proveniente de todas as entidades intervenientes, de forma a preparar pontos de situação.
- Garantir rapidez e clareza das informações, em ordem a uma tomada de decisões atempada, por parte das autoridades políticas.
- Garantir os fluxos de informação entre as entidades atuantes nas operações e as entidades intervenientes no plano.
- Centralizar toda a informação considerada relevante para integrar os relatórios de situação.



Instruções específicas:

- O COS é o responsável pela gestão da informação no teatro de operações;
- Ao COS compete a elaboração de pontos de situação e respetiva transmissão ao PCO, incluindo a solicitação de meios de reforço;
- O PCO reúne toda a informação e remete-a para o Comando;
- Com base na informação das ERAS (Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação) e das EAT (Equipas de Avaliação Técnica) são feitos os Relatórios Imediatos de Situação e são transmitidos ao PCO, sendo a periodicidade definida em função do cenário. É ainda com base na informação destas equipas que são tomadas decisões, no âmbito do desenvolvimento das operações;
- O PCO elabora pontos de situação global (Relatórios Gerais de Situação) referente à intervenção na totalidade da ZS, para divulgação a todas as entidades intervenientes
- Se necessário, o Comando solicitará Relatórios Especiais de Situação a qualquer entidade interveniente. Estes relatórios, devem ser escritos. Caso a informação seja dada verbalmente, esta deve ser passada a escrito, logo que possível;
- O SMPC centraliza, avalia e procede à elaboração de pontos de situação, com a informação considerada mais relevante, transmitindo-a à CMPC e ao diretor do plano e todas as entidades no plano.

A existência de um sistema de comunicações organizado e coordenado que garanta os indispensáveis fluxos de informação atempados entre APC, entidades e organismos é condição para uma resposta rápida e eficaz à emergência, em caso de acidente grave ou catástrofe.

Prioridades de ação:

- Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência.
- Garantir a interoperabilidade entre todos os agentes, entidades e organismos que concorrem para a resposta operacional, quer no TO, quer no que respeita à CMPC.
- Apoiar as diferentes entidades e áreas de intervenção com meios de comunicação de emergência, através da rede de radiocomunicações de Emergência do Município.
- Mobilizar e coordenar as associações de radioamadores.



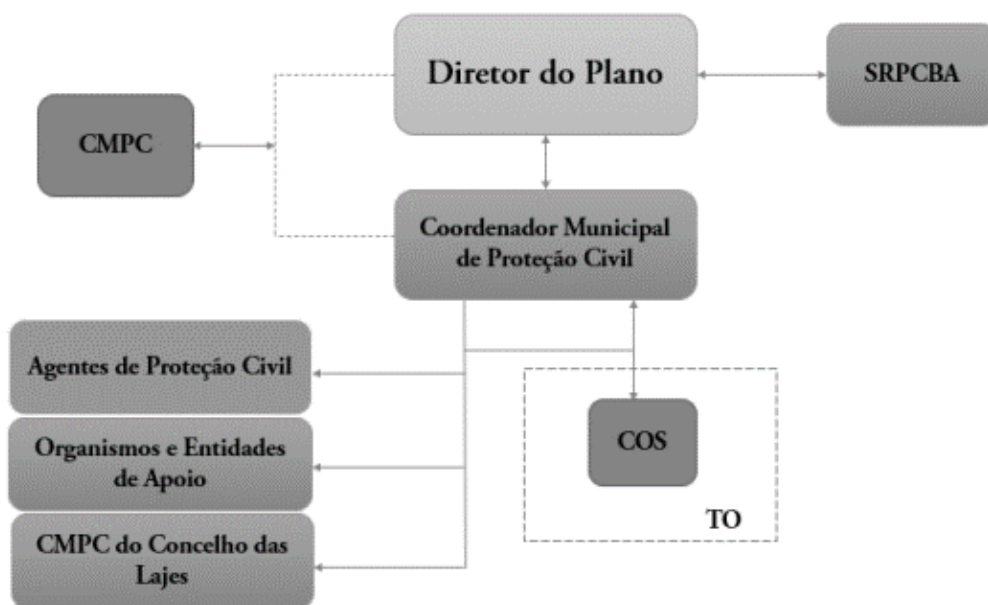
Redes e serviços de comunicações a utilizar em emergência:

- Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência da Região Autónoma dos Açores (RITERA).
- Rede de Radiocomunicações de Emergência do Município de Angra do Heroísmo (RREMAH).
- Serviço Telefónico Fixo (STF).
- Serviço móvel terrestre.
- Serviço móvel de satélite.

Instruções específicas:

- O planeamento geral e a gestão da arquitetura das comunicações de emergência são da responsabilidade do SMPC;
- Na ZI, (ZS, ZA e ZCR) esta competência é da responsabilidade do COS, a quem compete a definição de uma estrutura de comunicações;
- As entidades intervenientes, com meios próprios de comunicações de emergência, deverão disponibilizar os meios necessários, em função do cenário;
- As entidades intervenientes, sem meios próprios de comunicações de emergência, serão apoiadas, pelo SMPC, cujas regras serão estabelecidas em função do cenário, disponibilidades, definindo prioridades;
- Os operadores e prestadores de serviços públicos de comunicações cooperam no âmbito da legislação em vigor;
- Em caso de ativação do Plano deverá ser garantida uma gestão centralizada das comunicações de apoio a toda a estrutura operacional, envolvida ou não na ocorrência ou teatro de operações;
- O SMPC estabelece e coordena, a nível municipal, um sistema de comunicações na CMPC, capaz ainda de estabelecer ligações às juntas de freguesia.

A adequada gestão da informação e posterior transmissão entre todos os intervenientes no presente plano, decisores, APC's, e população em geral, potenciará uma eficaz exequibilidade de todo o sistema de operações de emergência em proteção civil. Assim, a informação concisa terá uma repercussão direta na otimização da resposta à emergência, assim como na disseminação de instruções e medidas de autoproteção a adotar pela população.



Organograma do sistema de comunicações em caso de acidente grave ou catástrofe.

É da competência do COS, no TO, estabelecer o plano de comunicações e definir, articulado com o SRPCBA, os canais de comando, tático e de manobra. Cada TO deverá ser considerado como um núcleo isolado, pelo que qualquer contacto via rádio com e a partir do mesmo será feito em exclusivo através do PCO e pelo SRPCBA. Deverá ainda o COS ter sempre presente as normas técnicas para a utilização da RITERAA, que suportará a ligação com os APC e entidades que integram esta rede.

4.5 Informação Pública

Entidade Coordenadora
Presidente da CMAH ou Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)
Entidades intervenientes
GAP da CMAH, Justas de Freguesia, Órgãos de Comunicação Social (OCS)

Informação pública e aviso às populações

É fundamental comunicar com a população, divulgando o ponto de situação logo no início da emergência, de modo a prevenir boatos que possam gerar distúrbios ou provocar situações de pânico.



Prioridades de ação:

- Avaliar formas expeditas de informação pública, face ao cenário em presença;
- Preparar comunicados, de acordo com as indicações do GAP;
- Promover a credenciação dos OCS e garantir a articulação com estes, no que se refere *briefings* periódicos e conferências de imprensa;
- Divulgar medidas de autoproteção e recomendações das autoridades.

Instruções específicas:

- A CMPC devidamente coadjuvada pelo GAP e SMPC, informa a população sobre a natureza e a duração expectável da emergência;
- Define, tanto quanto possível, a área geográfica afetada pela emergência;
- Com o apoio do SMPC, prepara e divulga avisos relativos a medidas de autoproteção e procedimentos a adotar;
- Com a colaboração das forças de segurança e entidades concessionárias de serviços e comunicações adverte sobre as restrições, tais como cortes de trânsito, cortes de energia, cortes de linha telefónica e falhas no abastecimento de água;
- Com a colaboração da AI Apoio Logístico à População divulga números de telefone de linhas de apoio, logo que possível e informa sobre as Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP);
- A Capitania do Porto de Angra do Heroísmo divulga a informação disponível referente à sua área de jurisdição;
- Divulga locais de receção de donativos e necessidades prioritárias, em articulação com a Juntas de Freguesia;
- Divulga locais para inscrição de voluntários;
- Apoia na elaboração e difusão de comunicados, bem como informação sobre *briefings* e conferência de imprensa e respetiva periodicidade em articulação com OCS;
- Informa sobre regresso das populações aos locais evacuados;
- Divulgação de informação à população via rádios locais, avisos sonoros e instruções difundidas por altifalantes dos veículos das forças de segurança e corpo de bombeiros ou, ainda, pessoalmente através dos colaboradores do SMPC e membros das unidades locais de proteção civil.

Por forma à população ter conhecimento e estar alerta durante uma emergência para esta ação, é imperativo haver campanhas de informação e



sensibilização na fase de preparação, imprescindível para o sucesso na condução das populações durante uma emergência.

4.6 Confinamento e/ou evacuação

Entidade Coordenadora
Presidente da CMAH ou Forças de Segurança e Autoridade Marítima
Entidades intervenientes
PSP, SMPC, CBAHER, Capitania de Angra do Heroísmo, Justas de Freguesia, Forças Armadas, GNR, Operadoras de Transportes Coletivos

Evacuação e/ou Confinamento

Em caso de acidente grave ou catástrofe, por indicação do COS, presente no TO, pode ser necessário proceder à evacuação de espaços e mesmo áreas geográficas mais ou menos extensas, com o objetivo de garantir a segurança das populações em risco.

Prioridades de ação:

- Definir as zonas de concentração e irradiação (ZCI) em função do cenário em presença. Os locais a considerar para ZCI são as sedes das Jutas de Freguesia, ou espaços amplos nas proximidades, dado serem locais conhecidos ou facilmente reconhecíveis pela população residente, além da possibilidade de poderem prestar algum apoio logístico mais urgente;
- Orientar e coordenar as operações de movimentação das populações, designadamente as que decorrem da necessidade de evacuação;
- Em articulação com o COS, definir os itinerários mais adequados e seguros;
- Reencaminhar o tráfego, tendo em conta as necessidades decorrentes do TO, nomeadamente no que se refere à intervenção das forças de socorro e movimentação das populações;
- Criar e manter os corredores de emergência, de acesso às viaturas de socorro;
- Controlar o acesso à ZS.

Instruções específicas:

- Por indicação do COS, validada pelo PCO e com o conhecimento da CMPC, as forças de segurança procedem à evacuação das populações em risco;
- As forças de segurança procedem à abertura de corredores de evacuação;



- Por indicação da CMPC, as forças de segurança encaminham as pessoas para a ZCI supramencionadas ou a definir, nas proximidades do TO, em função do cenário;
- O tráfego rodoviário é reencaminhado, pelas forças de segurança, por forma a não interferir com a mobilidade e intervenção das forças de socorro e a movimentação de pessoas;
- A Unidade de Águas e manutenção de Vias da CMAH colabora na avaliação do estado das vias e no eventual estabelecimento de barreiras físicas e colocação de sinalização para o condicionamento de acessos e orientação da circulação;
- As forças de saúde ou o CBAHER podem ser chamados para apoiar pessoas com mobilidade reduzida;
- As ZCI têm o apoio do SMPC e de outras entidades da área de apoio às populações;
- Através da AI da Logística, são disponibilizados transportes, da CMAH ou de entidades privadas, para a evacuação das populações, a partir da ZCI para as ZCAP;
- O controlo de estrangeiros é da competência do SEF;
- Compete à PSP promover a organização de um “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”.
- O regresso das populações evacuadas é realizado de acordo com as instruções do COS no local e com o apoio das forças de segurança, depois de garantidas as condições de segurança.

Os pontos de encontro aconselhados para a reunião da população na eventualidade de acidente grave ou catástrofe, no concelho de Angra do Heroísmo estão identificados na ilustração infra.

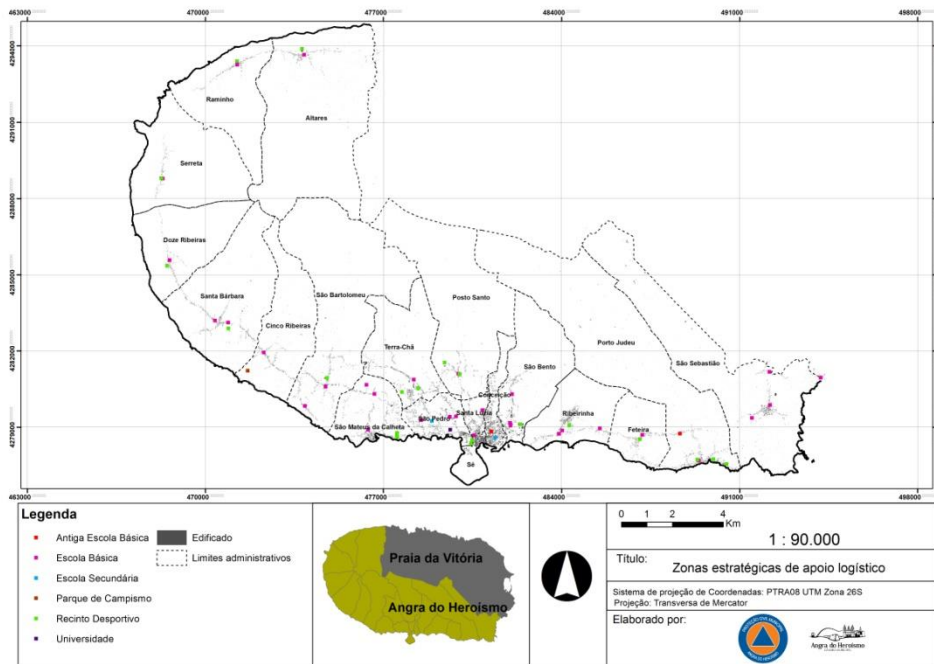


Ilustração 11 – Pontos de encontro ao longo do concelho.

Após a chegada dos desalojados aos pontos de encontro definidos, as populações evacuadas são encaminhadas para os locais de acolhimento das suas áreas de residência ou para casas de familiares. Quando essa opção não for exequível, a população será então deslocada para locais de permanência prolongada.

Esgotada a capacidade destas áreas de realojamento, surge a necessidade de se implementar um campo de desalojados (CD).

O campo de desalojados corresponde ao local onde a população evacuada permanecerá, pelo período de tempo necessário à sua reintegração com caráter definitivo no meio de origem ou outro. Um CD deve localizar-se junto a acessos rodoviários em bom estado de conservação, conter instalações sanitárias e estar na proximidade de áreas de abastecimento, nomeadamente de água e combustíveis.

O CD poderá ser instalado com infraestruturas já existentes ou em estruturas implementadas especificamente para o efeito, tais como pré-fabricados ou tendas.

Deverão ainda ser previstas instalações especiais reservadas a grupos de pessoas com problemas ou carências mais graves (Órfãos, doentes, idosos, etc.).

A entrada em funcionamento do CD deverá ocorrer até 48 horas após a determinação da sua implementação pela comissão municipal de proteção civil. O CD



deverá estar organizado em três grupos, abaixo estão apresentados os grupos e as respetivas funções.

Direção do campo de desalojados

- Executa missões de instalação e gestão global do CD, definição de prioridades, apreciação de requisições e coordenação com as restantes organizações e entidades envolvidas;
- A direção é designada pela área de intervenção de gestão administrativa e financeira, dirigindo 24 horas por dia.

Sector de administração

É responsável pela administração do CD, designadamente pelo controlo da logística necessária, manutenção das estruturas móveis, imóveis e instalação do centro de comunicações regulares.

Sector de alojamento e serviços essenciais

- Gere o parque habitacional disponível procedendo a inspeções regulares e frequentes das condições de habitabilidade;
- É responsável pelas áreas de saneamento básico, alimentação, saúde e segurança;
- Organiza o apoio escolar, assistência religiosa e responde, quando possível, a necessidades específicas do CD.

Além da evacuação, importa ainda discriminar os procedimentos de confinamento de determinadas áreas. Essa função cabe às forças de segurança, competindo a essas forças o isolamento de determinadas áreas de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações de proteção civil. As equipas de resposta ao sinistro que não se encontrem protegidas com equipamentos de proteção individual de acordo com o perigo a enfrentar, não estão autorizadas a entrar na zona de isolamento;

Em caso de perigo de projeção de matérias potencialmente perigosas (fragmentos de Metais e vidros, partículas sólidas ou gases), cabe às forças de segurança e ao SMPC, com o auxílio dos OCS, informar as populações sobre o perigo existente e as medidas a adotar para proteger os seus bens antes de evacuarem a área a isolar.



Cabe também às forças de segurança certificarem-se que toda a área confinada foi devidamente evacuada, e se encontra vazia.

4.7 Manutenção da ordem pública

Entidade Coordenadora
Comando da Polícia de Segurança Pública de Angra do Heroísmo
Entidades intervenientes
GNR, PSP e Polícia Marítima, Forças Armadas, Empresas de Segurança Privada

A manutenção da ordem pública é uma missão das forças de segurança, podendo ser coadjuvadas por outras entidades e serviços, designadamente as Forças Armadas e empresas privadas de segurança. De acordo com a legislação em vigor, as zonas ribeirinhas do concelho de Angra encontram-se sob jurisdição da Autoridade Marítima Nacional com competências em matéria de proteção civil, cujo COS é o Capitão do Porto de Angra do Heroísmo.

As entidades que integram esta área de intervenção têm o dever de colaboração nas ações que lhes foram solicitadas pela entidade coordenadora, por forma a assegurar o cumprimento das suas ações prioritárias, mencionadas anteriormente.

Prioridades de ação:

- Garantir a manutenção da lei e da ordem;
- Garantir a segurança de bens, impedindo roubos e pilhagens;
- Garantir a segurança de infraestruturas críticas;
- Garantir a segurança dos PCO, ZCI e CAP;
- Limitar os acessos, garantindo a segurança no TO, das forças atuantes e veículos de socorro.

Instruções específicas:

Perante a ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as forças de segurança são responsáveis pela segurança de pessoas e bens nas zonas afetadas, competindo-lhes:



- A segurança em todo o TO, PCO, ZCI, CAP;
- A vigilância das áreas evacuadas, evitando roubos e pilhagens, nomeadamente nas áreas colapsadas;
- Os condicionamentos de trânsito necessários, bem como restrições/limitações de acesso à ZS;
- A segurança de infraestruturas sensíveis (de interesse público ou de estratégia municipal/regional), podendo contar com o apoio de empresas privadas de segurança, nos termos da lei e nos espaços que lhes estão consignados;
- Elaboração dos processos de identificação e credenciação, se possível e mediante disponibilidade, em ordem à distribuição do Cartão de Segurança controlando e garantindo, assim, a segurança de todas as zonas;
- A PJ colabora nas ações de combate à criminalidade;
- O SEF instala controlos móveis e colabora com as demais forças e serviços de segurança, quer nacionais, quer internacionais em matérias de circulação de pessoas e no controlo de estrangeiros;

Em caso de necessidade de recolher obrigatório ou evacuação, as áreas indicadas para tal serão alvo de patrulhamento por parte da GNR e/ou PSP, com vista a impedir pilhagens e furtos. São ainda destacados elementos destas forças de segurança para garantir a segurança nas áreas de sinistro, nos locais de acolhimento provisório, nos edifícios públicos e no património histórico.

Por outro lado, nos estabelecimentos comerciais e industriais os procedimentos a adotar em matéria de segurança ficam a cargo dos respetivos empresários, os quais poderão recorrer a empresas de segurança privada, cujos vigilantes devem apresentar-se uniformizados.



4.8 Serviços médicos

Nos serviços médicos identificam-se os procedimentos e instruções de coordenação, bem como os meios e as responsabilidades dos serviços, APC's, organismos e entidades de apoio quanto às atividades de saúde e evacuação, face a um elevado número de vítimas.

Entidade Coordenadora
Presidente do conselho de administração do Hospital de Santo Espírito
Entidades intervenientes
HSEIT, Centro de Saúde de AH, Delegado de Saúde do Concelho, CBAHER: Emergência Pré-Hospitalar, CVPAH, Unidades locais de Saúde, Regimento de Guarnição N.º 1

Face a uma emergência com elevado número de vítimas, as primeiras forças de intervenção a prestar socorro poderão ser encarregues, também, das tarefas de evacuação primária para os postos de triagem que forem estabelecidos no local. Neste contexto, compete ao COS identificar e informar a direção do plano relativamente aos meios complementares necessários para a triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas.

Emergência Médica:

A área de intervenção Serviços Médicos e Transporte de Vítimas compreende duas áreas distintas, mas complementares, já que em última instância se prendem com a saúde pública das populações, em caso de acidente grave ou catástrofe, justificando, por isso, a coordenação geral do conselho de administração do HSEIT. O regular funcionamento dos sistemas de saúde pode ficar comprometido aquando de uma situação de acidente grave ou catástrofe que compreenda um elevado número de vítimas. Do acidente grave ou catástrofe pode ainda resultar danos nos equipamentos que dão resposta na área da saúde (hospitais, centros de saúde e toda a estruturas pré-hospitalar). Danos que podem ter de destruição total ou parcial dos equipamentos. Este cenário necessita do acionamento de medidas excepcionais e da colaboração com estruturas existentes no concelho limítrofe. Para um cenário de manutenção da resposta existente na rede de saúde em Angra do Heroísmo, a CMPC assegura as ações coordenadas no âmbito da Emergência Médica através do conselho de administração do HSEIT, designadamente, o controlo e gestão de recursos e coordenação das atividades.



Prioridades de ação:

- Prestar cuidados médicos de emergência, triagem e estabilização nas áreas atingidas, minimizando a perda de vidas ou sequelas físicas;
- Garantir a ligação com o HSEIT, Centro de Saúde, unidades de saúde de retaguarda e eventuais hospitais de campanha;
- Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde nas unidades de saúde operativas (inseridas na zona de intervenção);
- Destacar médicos disponíveis para os veículos de emergência médica, Postos Médicos Avançados (PMA) e hospitais de campanha;
- Assegurar a assistência médica de retaguarda (não urgente), assegurando a mobilização das equipas de saúde, incluindo equipas de saúde mental;
- Avaliar os recursos do setor da saúde e propor a sua afetação, nomeadamente, em situações em que estes ficaram inoperacionais.
- Colaborar nas ações de mortuária, nomeadamente na colheita de dados post-mortem, colheita de dados ante-mortem e o cruzamento de ambos;
- Organizar o registo de vítimas e assegurar a ligação ao Ministério Público e às forças de segurança;
- Criar locais de recolha de sangue, assegurando a sua distribuição.

Instruções específicas:

- O CBAHER procede ao resgate das vítimas e à evacuação primária, sob orientação da entidade coordenadora.
- Os médicos do HSEIT prestam cuidados médicos de emergência às vítimas, nos postos de triagem e hospitais de campanha, instalados na zona de desastre ou de intervenção e procedem à evacuação secundária, podendo ser auxiliados pelo CBAHER e/ou CVP, mediante disponibilidade;
- Os postos de triagem, podem ser móveis ou fixos, próximos do local do acidente, respeitando sempre as distâncias de segurança;
- O médico no posto de triagem, preenche a ficha que é atada ao sobrevivente, por forma a que as entidades que colaboram na evacuação (CBAHER e CVP) conheçam o destino a dar a cada vítima. Permite ainda às organizações hospitalares de destino, conhecer a situação do sinistrado e dos auxílios já prestados;
- Os óbitos são referenciados, através do preenchimento de ficha própria, com recurso à marcação de etiqueta preta, tal como se encontra convencionado;



- Dependendo da dimensão do acidente grave ou catástrofe pode ser pedida colaboração da CVP no preenchimento desta ficha ou mesmo do CBAHER, uma vez que deverá conter os dados essenciais que facilitem identificação posterior;
- Os cadáveres sinalizados nesta primeira triagem são encaminhados para a Zona de Transição (ZT), iniciando-se os procedimentos dos serviços mortuários.

Apoio Psicológico:

Prioridades de ação

- Assegurar o apoio psicológico imediato e de continuidade às vítimas primárias, secundárias e terciárias, sendo o primeiro (apoio psicológico imediato) e o segundo (apoio psicológico de continuidade) prioritário e assegurado pelo ISSA.

Instruções específicas:

- Em caso de acidente grave ou catástrofe, a entidade coordenadora:
- Garante a mobilização de meios e recursos necessários ao apoio psicológico;
- Implementa, nas proximidades da ZS, as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) onde será prestado o apoio psicológico imediato, quer a vítimas primárias, quer vítimas secundárias.

Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA):

- Assegura o apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias;
- Assegura o apoio psicológico às vítimas terciárias;
- Colabora no encaminhamento das vítimas que apresentem necessidades de apoio social, para as ZCAP;
- Assegura apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontrem nas ZRnM e no Necrotério provisório (Necpro);
- Colabora no apoio psicológico nas ZCAP, cumulativamente com os técnicos da Câmara Municipal;
- Assegura o apoio psicológico de continuidade nas zonas destinadas ao alojamento temporário, em articulação com o SMPC e a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.



Veterinária de Emergência e Saúde Pública:

Embora não se encontre contabilizada, estima-se que, à semelhança do resto do país, metade dos lares Angrenses possuam, pelo menos, um animal de estimação. São também muitos os espaços públicos com animais diversos: pavões, peixes, patos e outros.

Neste contexto, há pelo menos um dado adquirido: em situação de catástrofe a proliferação de animais errantes é inevitável, tal como inevitáveis são os efeitos na saúde pública, nomeadamente os decorrentes da multiplicação de pragas. Dado que o atual modelo de plano municipal de emergência não contempla estas vertentes nas Áreas de Intervenção propostas, vai o SMPC de Angra de Heroísmo, proceder à elaboração de procedimentos próprios, a implementar, quer para veterinária, quer para a saúde pública, áreas intrinsecamente relacionadas.

4.9 Socorro e salvamento

Aquando da ocorrência de um acidente grave ou catástrofe as operações de socorro podem incluir a busca e salvamento de vítimas, extinção de incêndios, escoramento de estruturas, resgate ou desencarceramento de pessoas, contenção de fugas e derrames de resíduos e materiais perigosos, etc.

Entidade Coordenadora
Comandante do Corpo de Bombeiros de Angra do Heroísmo
Entidades intervenientes
SMPC, PSP, GNR CBAHER, Capitania do Porto de AH - Polícia Marítima, Forças Armadas

Prioridades de ação:

- Coordenar ações de busca e salvamento, minimizando a perda de vidas;
- Com base nas informações fornecidas pelas ERAS (Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação) proceder à avaliação da Zona de Sinistro (ZS) desencadeando operações de busca e salvamento, bem como ações de socorro às populações;
- Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança;
- Proceder aos reconhecimentos essenciais, à recolha e confirmação da informação disponível, com a maior brevidade possível, de forma a avaliar objetivamente a situação de emergência;



- Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência;
- Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento, oriundas de organizações de voluntários;
- Acionar e coordenar a atuação de grupos técnicos designados EAT (Equipas de Avaliação Técnica) constituídos, a fim de procederem à avaliação imediata dos prejuízos e danos sofridos e subsequente intervenção.

Instruções específicas:

- Em caso de acidente grave ou catástrofe, é dada prioridade ao salvamento de vidas humanas;
- Tal como o SIOPS refere, “sempre que uma força de socorro seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação”;
- Todas as forças de socorro que integram o PCO dispõem de estruturas de intervenção próprias que, sem prejuízo da direção e comando das respetivas hierarquias, articulam a sua intervenção com os comandos de operações integrantes da estrutura de proteção civil;
- A função do COS é a primeira a ser estabelecida no TO, imediatamente após a chegada da primeira equipa de socorro. Após a chegada de outros recursos poderá ter lugar uma transferência de comando, de acordo com o tipo de emergência e, em conformidade com a legislação aplicável;
- A articulação com escalões superiores de proteção civil (princípio de subsidiariedade), nomeadamente no que se refere ao reforço de meios e recursos é feita pelo Presidente da Câmara Municipal, assessorado pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil e, em articulação com o Comandante do Corpo de Bombeiros de Angra do Heroísmo;
- Os recursos e meios necessários às operações de socorro, quando excedidos os meios da entidade ou entidades envolvidas, são solicitados à CMPC que providenciará a aquisição;
- Igualmente a colaboração de equipas técnicas especializadas, nomeadamente as vinculadas a organismos de e instituições de investigação técnica e científica, será requerida por via da CMPC;



- A intervenção em caso de acidentes com matérias perigosas obedece a planos e procedimentos próprios, pelo que compete ao COS a coordenação de toda a operação;
- A Capitania do Porto de Angra do Heroísmo assume a responsabilidade e coordenação das operações de busca e salvamento no seu espaço de jurisdição, assumindo o Capitão do Porto a função de COS.



4.10 Serviços Mortuários

Responsável
Delegado de Saúde do concelho de Angra do Heroísmo
Entidades intervenientes
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, CVP AH, Juntas de Freguesia do Município, Forças de Segurança, Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos (Administração Cemitérios)

Prioridades de Ação:

Ativar as ERAV-m (Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais), e que reportam diretamente ao COS;

Definir, de acordo com cada cenário, a localização das Zonas de Reunião de Mortos (ZnRm);

Articular o transporte dos cadáveres das ZnRm.

Instruções específicas:

- Os cadáveres devidamente etiquetados são colocados em *body-bags*, pelas forças de socorro no local, juntamente com os objetos encontrados junto do corpo;
- A Autoridade de Saúde (AS) integrada nas ERAV-m, verifica os óbitos no TO e garante o preenchimento do modelo de ficha própria e vai informando, a entidade coordenadora da ocorrência, do número de mortos;
- No TO a PJ fotografa os cadáveres, operação fundamental para a identificação de vítimas;
- Após a determinação do Ministério Público os cadáveres são conduzidos do TO para a ZnRm, cuja segurança é garantida pela PSP, ou transportados diretamente para a morgue, mantendo sempre a PSP a cadeia de custódia;
- Todos cadáveres, incluindo os provenientes dos hospitais, devem fazer-se acompanhar do respetivo espólio;
- Se se verificar a necessidade de criar um local frio para a concentração de cadáveres (provável em épocas de calor) recorrer-se-á a camiões frigoríficos de empresas privadas;
- É também à AS que compete analisar as condições sanitárias dos equipamentos acima e validar o regresso à sua atividade normal;
- A CMPC, responsável pela ativação das EML terá de fornecer viaturas para o transporte destas e respetivo material;

- No caso de haver estrangeiros entre as vítimas, o contacto com as autoridades de outros países, será feito pela PJ;
- À gestão cemiterial da CMAH cabe decidir sobre os cemitérios de destino dos cadáveres identificados, de acordo com as disponibilidades;
- A localização das “sepulturas comuns não identificadas” será determinada pela gestão cemiterial, dentro das zonas de ampliação dos cemitérios e destinar-se-ão à inumação provisória dos corpos não identificados, depois de cumpridos os requisitos legais, incluindo a recolha de informação post-mortem.
- A notificação aos familiares será feita por um médico;
- A equipa de apoio psicossocial intervirá em momentos chave do processo: durante o processo de identificação, no momento de notificação do falecimento e entrega de cadáver e na área destinada à receção de familiares e amigos;
- A divulgação da lista de mortos é da competência exclusiva da entidade coordenadora do acidente grave ou catástrofe.

Sem prejuízo dos locais com competência para a recolha de mortos (Morgues e casas mortuárias), a ilustração infra localiza os espaços por freguesia, com as características apropriadas para a receção e concentração de vítimas mortais, caso o número exceda a capacidade máxima das morgues e casas mortuárias do concelho.

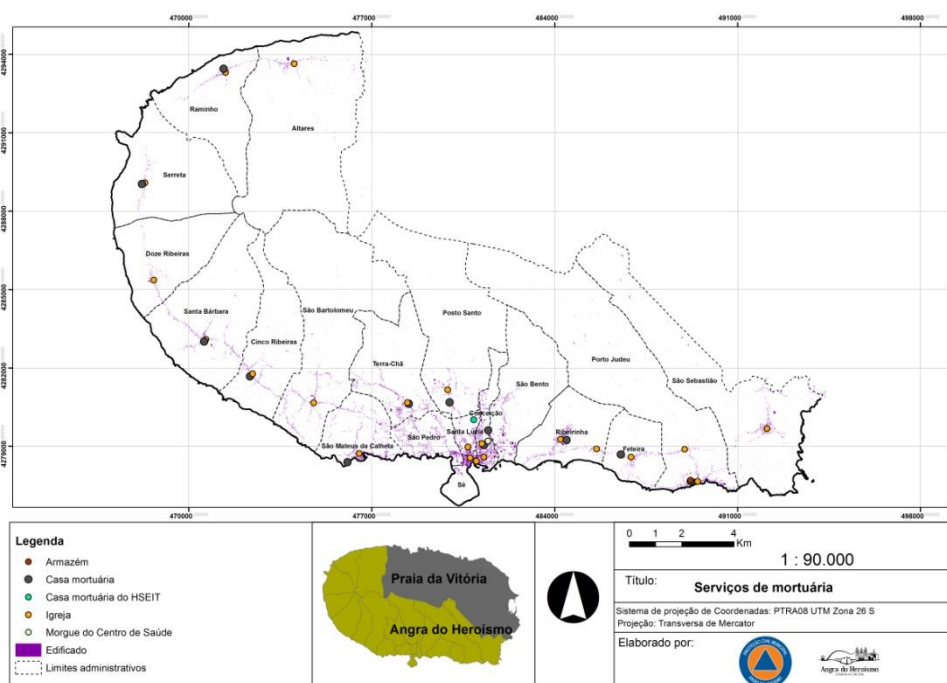


Ilustração 12- Zonas de receção de vítimas mortais